A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO

ANNO XXII | Parahyba—Domingo, 8 de Março de 1914

"A UNIÃO"

EXPEDIENTE

Os serviços da redacção começam ás treze horas e terminam ás duas.

Recebem-se na gerencia, até ás 24 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza.

PREÇO DE ASSIGNATURAS

Anno . . . . . . 20$000
Semestre . . . 10$000

Publicações solicitadas a $300 por linha, na primeira inserção e a $200 nas subsequentes. Nas columnas editoriaes 1$000 cada linha.

REDACÇÃO E OFFICINAS:

"Imprensa Official"

2, Rua Duque de Caxias, 2.

Bôas novas. Foi suffocada em tempo pelo prestigio do governo a sedição politica do Rio de Janeiro.

Vimos hontem, em mãos de certo particular, um telegramma procedente do Rio de Janeiro e firmado por pessôa de muito conceito e respeitabilidade, informando ao seu respectivo destinatario que o governo da Republica dominou promptamente o movimento sedicioso, já se encontrando pois a ordem restabelecida e affirmado inabalavelmente o prestigio das auctoridades legalmente constituidas.

Muito nos regosijamos com essa noticia, aliás toda ella dentro das mais logicas previsões, sempre que se encaram os acontecimentos á luz da neutralidade jornalistica e do senso commum.

Só os alviçareiros, que jogam nas hypotheses infundadas que a imaginação augmenta na proporção das distancias, poderiam emprestar ao tumulto dos gritadores e á vehemencia dos pamphletarios a gravidade de um movimento revolucionario na legitima accepção do termo.

Não desconhecemos a fermentação d'odios e paixões neste fim de periodo governamental, quando o desespero dos planos architectados e das esperanças successivamente desilludidas aproveita o ensejo das occurrencias do Ceará afim de se conflagrar pela guerra civil o resto do paiz, apenas solidario com a politica d'aquelle Estado pela fraternidade que sempre reinou entre todos os brazileiros.

O governo da Republica, representando acima de tudo o principio da auctoridade, cada vez mais ameaçado pela demagogia inconsistente, está agindo firme e sereno, com o apoio franco e decisivo das classes armadas.

Os transviados, que, por interesses inconfessaveis ou paixões irreprimiveis, transgridem no exercito ou na armada os deveres de estricta disciplina militar, constituem um numero insignificante ao lado dos mais distinctos soldados da Republica, hoje como sempre, amparada nessa disciplina inquebrantavel. O Estado da Parahyba, com o seu governo e com o seu povo, não hesita um só momento em se manifestar pela ordem publica, fiel ás instituições e leal ao patriotico e honrado governo do exmo. sr. Marechal Hermes da Fonseca.

Essa disposição d'animo é tanto mais imperiosa e evidente quanto se sabe, notoria e insophismavelmente, achar-se ao lado do governo da União o inclyto chefe general Pinheiro Machado, com quem estaremos em toda e qualquer emergencia da vida nacional.

Com estes nossos votos vão implicitos os de paz e concordia na familia brazileira, encerrando-se o mais depressa possivel esta quadra angustiosa de agitações no espirito publico, em detrimento da situação economica e financeira do Brazil.

Interprete fiel e auctorizado desta nossa attitude foi no Rio de Janeiro o nosso prestimoso chefe e dilecto amigo Monsenhor Walfredo Leal, que, pelas suas preclaras virtudes de constancia e dedicação partidaria, sempre esteve ao lado do general Pinheiro Machado, sem lhe faltar um só instante com a abnegação pressurosa de todo e qualquer sacrificio a bem do partido, em que todos nos congregamos, solidarizados pelo dever commum de engrandecer a patria e fortalecer a Republica.

***

Registo

FAZEM ANNOS HOJE:—A exma. sra. d. Aurora P. de Vasconcellos, professora publica da cidade de Alagôa Grande.

O joven Carlos da Silva Xavier, actualmente na Allemanha.

A exma. sra. d. Maria Fiuza Lima, consorte do conceituado facultativo sr. dr. Lima Filho.

Yvonne, filhinha do nosso collaborador sr. Irineu Ferreira Pinto.

A exma. sra. d. Luiza Dhalia, professora normalista.

VIAJANTES:—Procedentes do interior do Estado, acham-se nesta capital os srs:

João Frazão, negociante domiciliado em Barra de Santa Rosa.

Ursulino Cavalcante, empregado do Conselho Municipal do Espirito Santo.

Dr. Alcides Balthar, director do Campo de Demonstração do Espirito Santo.

Major Antonio Bento, capitalista residente em Pilar.

Chegado de sua fazenda Sapé, em Alagôa Grande, encontra-se nesta cidade o sr. coronel Euphrasio Camara, um dos mais prestigiosos politicos e conceituados correligionarios do nosso partido no interior deste Estado.

Seguiram para o interior do Estado, pelo horario de hontem da *Great Western*, os srs:

Major Alfredo Pequeno de Moura, chefe politico de Alagoinhas.

Manuel Rezende Filho, negociante em Reis.

Gabriel de Vasconcellos, agente fiscal da Mesa de Rendas de Bananeiras.

Cel. José Vicente Martins Casado, fazendeiro em Barra de S. Rosa.

João de Farias Pimentel, agricultor no municipio de Guarabira.

João de Luna Freire, negociante residente em Araçá.

DR. JOÃO PEQUENO—Para a sua fazenda «Santo Antonio», no municipio de Guarabira, viajou hontem, pelo horario da *Great Western*, o illustre sr. dr. João B. A. Pequeno, um dos mais abalizados juristas parahybanos.

O sr. dr. João Pequeno, que é dotado de uma solida cultura polymathica, realçada pela sua profunda sabedoria philosophica, dispensou-nos a gratissima honra do seu obsequioso abraço pessoal de despedidas.

A União apresenta ao illustrado viajante as suas respeitosas saudações, de par com sinceros cumprimentos de bôa-viagem.

***

Dr. J. Rodrigues de Carvalho

De regresso da sua viagem ao Rio de Janeiro, aonde o levaram graves apprehenções sobre o seu estado de saúde, apprehensões aliás mais ou menos constatadas por illustres clinicos desta capital e do Recife, chegará amanhã a esta cidade, pelo horario vespertino da *Great Western*, o nosso prezadissimo collega dr. José Rodrigues de Carvalho, illustre secretario de Estado.

O preclaro jurisconsulto parahybano submetteu-se, no Rio de Janeiro, a minuciosos exames medicos que não foram possiveis, pela brevidade do tempo, aos facultativos do Recife e da Parahyba, cujo diagnostico assentara em symptomas equivocos de uma simples neurasthenia que era, em ultima analyse, a molestia do nosso caro confrade.

Ainda bem que o parecer de medicos especialistas veiu trazer á familia Rodrigues de Carvalho, á sociedade parahybana e ao enorme gremio dos seus amigos a grata certeza de que se não trata de um caso grave, como todos a principio suppuzemos, naturalmente alarmados com essa imminencia de perigo que corria a preciosa existencia de um dos politicos mais prestigiosos e evidentes do Estado da Parahyba.

De animo repousado por esse parecer scientifico que o considera a salvo de perigos irremediaveis, retorna ao seio dos seus amigos e ao exercicio dos seus fecundos e relevantes labores o incansavel secretario de Estado, de cuja cooperação no governo do dr. Castro Pinto dão irrecusavel testimunho o bom exito, a paz e a solidez da nossa administração publica.

O dr. Rodrigues de Carvalho viaja em companhia da sua virtuosa esposa, mme. Annita, a quem muitas familias do nosso meio social irão prestar as homenagens de merecida estima, que lhe são devidas pelos seus eminentes dotes de exemplarissima mãe de familia.

A União convida a todos os amigos e correligionarios do dr. Rodrigues de Carvalho, para o receber amanhã, ás 16 horas, na estação central da *Great Western*.

ADVOGADO

Bacharel CARNEIRO MONTEIRO

Pode ser procurado na

Imprensa Official

Dr. Heraclito Cavalcanti

A sociedade parahybana está hoje em festas para commemorar o anniversario natalicio de um dos seus mais caros e distinctos ornamentos: o sr. desembargador Heraclito Cavalcanti, director politico d'esta folha, um dos proceres do Partido Republicano Conservador na Parahyba e na ausencia do senador Walfredo Leal seu legitimo representante para fiel execução do accordo aqui celebrado com o exmo. sr. senador Epitacio Pessôa.

A União communga sinceramente nesses jubilos que se desdobram em torno á pessôa benemerita do nosso carissimo collega, a quem nos vincula a mais firme e intrinseca sympathia, naturalmente despertada pelos dotes do seu espirito e rarissimas virtudes de caracter e coração.

Effectivamente, todos os que têm a ventura de conhecer ao dr. Heraclito Cavalcante não se podem furtar aos influxos da sua seducção individual, acrysolada, para maior encanto, na mais systematica e melindrosa modestia.

Como politico militante, caracteriza-se o illustre director politico d'*A União* pelo seu grande senso de solidariedade com o Partido, supersticioso respeito á disciplina que nos fortalece e aos deveres de lealdade que nos tornam mutuamente alliados para todos os fins.

Embora sempre adstricto á sua nobre profissão de magistrado de toga, o sr. desembargador Heraclito Cavalcanti, durante a sua permanencia á frente da comarca de Itabayanna, deu provas indeleveis da sua enorme capacidade administrativa, modificando, dentro em poucos annos, o aspecto archaico da cidade, que é, precisamente por isso, hoje em dia, a melhor e a mais progressista de todo o Estado.

Ainda neste caracter tem-se revelado o nosso eminente confrade um homem de iniciativa poderosissima, gerindo, por simples piedade humana, os interesses do Orphanato D. Ulrico, aspiração nobilissima e commum de toda a gente, hoje convertida em facto pela abnegação exemplar do desembargador Heraclito Cavalcanti.

Superiormente dotado de uma intensiva capacidade de trabalho capaz de prodigiosas dedicações, o nosso inclyto correligionario é objecto em todo o Estado de sinceras e profundas admirações pessoaes dos mais selectos elementos de todas as classes conservadoras.

Amigo de verdadeiras affeições particulares, creadas pela excellencia de suas excepcionaes qualidades moraes, o desembargador Heraclito Cavalcante conta com uma illimitada estima em cada um de nós que trabalhamos na factura d'*A União*, orientados pelo seu criterio e indiscutivel competencia.

Enviamos, muito respeitosa e affectuosamente, os nossos saudares ao benemerito e intimo camarada, lamentando não o fazer em côro com os seus innumeraveis amigos, que têm de limitar a simples cumprimentos epistolares as suas effusões de sympathia, isto por se encontrar de lucto a distincta familia Heraclito Cavalcante.

Coronel Jonathas Barreto

A bordo do paquete *Bahia* aportará hoje a este Estado o illustre sr. cel. Jonathas de Mello Barreto, um dos membros de pronunciado relevo no seio do exercito nacional.

O distincto official, que preside brilhantemente o Centro Parahybano, no Rio de Janeiro, é um dos extremosos filhos desta terra, de cujo desenvolvimento e prosperidade se ha constituido, na metropole brazileira, tenaz e desinteressado propugnador.

A chegada a esta cidade do sr. cel. Jonathas Barreto desperta no meio dos seus innumeraveis amigos intenso jubilo, tanto mais justificado pelos muitos annos que decorrem da sua ultima visita á terra natal.

Os raros attributos do seu illibado caracter e os seus notaveis predicados de espirito, já sobejamente evidenciados em luminoso relevo, valeram ao insigne cidadão, não sómente na Parahyba como na capital do paiz, incontaveis e valiosas amizades, que acharam no seu nobre coração o mais generoso acolhimento e affectuosa estima.

Não se comprehendem exclusivamente nos moldes definidos e amplos de uma requintada urbanidade social as suas raras e apreciaveis qualidades de homem prestimoso: na sua classe, na orbita da sua vida puramente militar, o velho servidor da Republica sobresahe como um dos mais intrepidos soldados e abnegados defensores das instituições. Essa dedicação espartana do sr. cel. Jonathas Barreto tem-lhe assegurado para gloria sua e da Parahyba, justas tradições e honrosas commendas, que se vêm integralizar na sua respeitada notoriedade.

Vencendo sempre pelo valor intrinseco dos seus merecimentos, o preclaro parahybano vem-se impondo, altiva e nobremente, á consideração dos seus superiores hierarchicos e á affectuosidade crescente e attenciosa dos seus companheiros.

Ausente ha tempos da Parahyba, defendendo ininterruptamente os seus interesses e direitos, por esses consideraveis motivos e pela aureola de benemerencia que acompanha o seu nome, ser-lhe-ão tributadas as mais carinhosas manifestações de apreço por parte de todas as classes sociaes desta cidade.

A União, saudando ao sr. cel. Jonathas de Mello Barreto, apresenta-lhe simultaneamente as suas leaes reverencias e respeitosos cumprimentos de bôas-vindas.

Devendo chegar a esta capital, hoje, o sr. coronel Jonathas de Mello Barreto, são convidados todos os amigos do distincto official a comparecerem ao seu desembarque, na gare da estação central da *Great Western*, á hora em que chegar o comboio de Cabedello.

LIMPEZA URBANA

Proseguindo no assumpto que reconhecidamente se impõe á attenção do poder publico interessado nos problemas que influem para as bôas condições sanitarias da cidade, procuramos apresentar nestes ligeiros reparos as influencias dos melhoramentos que são urgidos pelas necessidades actuaes e vimos propôr aos estudos dos mais habilitados nestas questões de ordem social.

O serviço da limpeza publica, certamente, irá passar por uma reforma, terminando a maneira incorrecta pela qual tem sido feito até hoje nesta capital, como em quasi todas dos pequenos Estados. Notadamente nas cidades que dispõem de poucos recursos, permanece inconveniente e perigoso, usando-se transportar os residuos para logares ainda mui proximos das habitações, utilizando-os nos aterros dos logares alagadiços e pantanosos ou, em casos raros, empregando-os na lavoura para aproveitar o seu poder fertilizante. Accresce ainda que os maiores prejuizos se originam de máos habitos das populações, dentre os quaes convém destacar o da accumulação do lixo nas depressões dos terrenos dos quintaes das proprias residencias.

Nesta capital, tem sido costume lançar o lixo transportado das casas, os residuos de toda a cidade, em pontos que brevemente serão attingidos pelo avançamento das ruas. Esses montões de lixo vão polluir o sólo e ameaçar amanhã a saúde publica, porque embora a passagem do tempo possa concorrer para converter o lixo em seus componentes inorganicos, não é difficil encontrar exemplos do retardamento da decomposição das immundices, prejudicando o sólo das cidades.

Neste serviço urge attender tambem a uma modificação no processo de retirada do lixo do interior das casas.

Conforme tem sido adoptado nas cidades mais adeantadas, os empregados da Limpeza Publica costumam ir buscar no interior das habitações os vasilhames do lixo. Desta sorte se evitará a deploravel exposição na rua de feias vasilhas de lixo, muitas vezes derramado nas calçadas e demorado sob os raios abrazadores do sol, produzindo as doenças, alterando a salubridade do logar. Afastemos logo dos domicilios e das ruas os residuos das habitações, eliminando uma das causas da insalubridade dos centros populosos, que está sendo notada na nossa bella cidade do Norte, que até bem pouco gosava do renome de um clima adoravel e uma salubridade proclamada. Como sabemos, a prefeitura desta capital tem empenhado os maiores esforços para que não continue o costume de depositar-se o lixo no Zumby, que, apezar das prohibições, até pouco tempo constituia um fóco de infecção.

Actualmente foram removidas do referido local as immundicies alli accumuladas.

Pensamos que afinal, após tantas tentativas de saneamento dessa parte da cidade, ficará o Zumby livre do lixo.

Esforcemo-nos todos para que brevemente a Parahyba não apresente os signaes de máos vesos de alguns dos seus habitantes e, não alcançando embora a situação de limpeza da Amsterdam, ou de outras cidades da Hollanda, consiga ao menos a pratica das cidades que dispõem de um hygienico serviço de remoção do lixo.

Insistimos ainda neste artigo contra o máo destino que se dá ao lixo, aproveitando-o nos aterros de logares pantanosos. E' um processo condemnavel, bem como o da incineração, como habitualmente executam no nosso meio, empregando o kerozene.

Se adoptarmos a incineração, devemos preferir a *systhematica*, já em uso no nosso paiz.

O primeiro forno de incineração do lixo estabelecido no Brazil, no Recife, pelo então governador dr. Barbosa Lima, funcciona desde 1895, prestando valioso contingente para o melhoramento das condições sanitarias da vizinha capital do sul. Trata-se de um forno de incineração simples (processo Horsfall).

Posteriormente, na administração do dr. Segismundo Gonçalves, alli installaram outro de maior capacidade, dando ambos até agora excellentes resultados. No Estado do Rio, (Nietheroy) tambem está montado, na rua Indigena, um forno de incineração, do systhema (allemão) que incinera 900 kilos de lixo por hora, occupando apenas para esse serviço dous homens. E' acceso o forno, com coke. Depois é o proprio lixo que alimenta o fogo.

Ultimamente foi inaugurado um forno incinerador na capital paulista, no extremo da Avenida Municipal, pouco além do cemiterio do Araçá.

E' um forno de typo moderno e aperfeiçoado, com capacidade para incinerar 50 toneladas de lixo por dia.

No artigo seguinte tratarei mais detalhadamente dos processos conhecidos dessa incineração systhematica, cujos aperfeiçoamentos surgem a cada momento nos mais differentes typos de fornos.

MATHEUS D'OLIVEIRA.

***

TELEGRAMMA OFFICIAL

O sr. dr. Castro Pinto, presidente do Estado, recebeu hontem o seguinte despacho telegraphico:

«Manaus, 4—Tenho a honra de communicar a v. exc. que terminou hontem a reunião extraordinaria da Assembléa Legislativa do Estado, iniciada a 1.º do corrente, de accordo com o § 1.º art. 4.º, disposições transitorias constitucionaes promulgadas a 10 de outubro de 1913, para reconhecimentos de poderes dos deputados e eleição da mesa, sendo eleitos: presidente, desembargador Manuel Agapito Pereira: vice-presidente, dr. Virgilio Ramos: 1.º secretario, Joaquim Francisco Paulo e 2.º secretario dr. Leopoldo Nery da Fonseca. Attenciosas saudações. *Jonathas Pedrosa*, Governador».

***

Cel. Antonio Pereira Peixoto

Amanhã, ás 8 horas, na egreja da Santa Casa de Misericordia, serão celebradas missas solennes por alma do saudoso commerciante cel. Antonio Pereira Peixoto.

Essas ceremonias funebres, mandadas effectuar pelos numerosos amigos e admiradores do pranteado commerciante e exemplarissimo cidadão, serão solennemente celebradas com a assistencia de representantes de todas as classes sociaes desta terra.

***

VARIEDADES PITTORESCAS

A «Revue Sud-Américaine», que se edita em Paris, publica um artigo sobre as marinhas da America do Sul, no qual o seu auctor, um official superior da armada franceza, se manifesta absolutamente contrario á orientação seguida pelas três principaes nações daquella zona do novo continente.

A construcção dos enormes *superdreadnoughts*, a que o Brazil, a Argentina e o Chile se têm dedicado, considera-a o articulista completamente inutil, ao mesmo tempo que aconselha áquelles paizes a adquirir um maior numero de pequenos navios de combate que lhes possam assegurar uma irradiação mais completa da respectiva potencia maritima. Este systhema teria ainda a vantagem de libertar progressivamente as alludidas Republicas da necessidade de recorrer á industria extrangeira, visto que, demandando trabalhos relativamente mais faceis, póde concorrer em grande escala para desenvolver a industria nacional.

Concluindo, o auctor do artigo preconiza a organização de marinhas offensivas e defensivas compostas especialmente de submersiveis de grande velocidade.

A mesma revista publica tambem um artigo do escriptor Paul Adam acerca da crise da borracha, que se tem feito sentir no Brazil.

Depois de analysar as causas do phenomeno e de fazer com grande copia de considerações, quasi exclusivamente lyricas, a demonstração do que venha a ser a fonte de riqueza representada pelo ouro negro do Brazil, o sr. Paul Adam affirma que a actividade dos exploradores da borracha neste paiz conseguirá dentro em pouco tempo tornar cada vez menos perigosa a concorrencia asiatica, uma vez que esta não apresenta o menor indicio de poder disputar no futuro a primazia que accidentalmente alcançou.

O artigo termina por dizer que, resolvidas as difficuldades de momento, a crise no Pará apenas poderá prolongar-se no que respeita ás especies de borracha de inferior qualidade.

Os balões já se têm prestado a muitas ascenções originaes.

Eis aqui uma noticia, que merece figurar nos factos da locomoção aerea. Uma joven de Indianopolis, querendo ter conhecimento das variações de sonoridade do seu piano em diversas altitudes, fel-o ligar a um balão. Uma cadeira solidamente fixada lhe permittiu subir assentada deante do teclado para fazer a desejada experiencia. O balão subiu a 1.000 metros de altura e tornou a descer a 12 kilometros do ponto de partida.

O almirantado britannico mandou construir um navio de typo completamente novo, que já se acha nos estaleiros e é destinado a contrastar com os *superdreadnoughts*, conhecidos já ha dois annos.

O *Royal Oak* deslocará apenas 25.000 toneladas. Será de 25 nós a sua velocidade e, além da sua provisão de petroleo, carregará 2.000 toneladas de carvão. Será armado com canhões de 15 e de 6 pollegadas, mas o seu armamento principal consistirá em peças de tiro rapido, cuja inclinação poderá attingir a vertical, e que servirão para repellir os ataques dos dirigiveis e dos aeroplanos.

Esses navios serão munidos de uma plataforma para o *lançamento* e a *atterrissage* dos hydro-aeroplanos.

A *Gazeta Medica de Bordeaux* deu, recentemente, á cerca da hygiene do chapéo, indicações muito curiosas.

A sabedoria das nações aconselha termos os pés quentes e a cabeça fresca; ora, se é facil, no verão actual, mantermos quentes os pés, um pouco mais difficil é a obediencia á segunda proposição.

Na Exposição de Hygiene de Dresde, uma vitrina servia de demonstração á hygiene do chapéo.

Viam-se alli chapéos de todas as formas, munidos de thermometros registadores, indicando a temperatura interior, quando os chapéos tinham sido usados algum tempo, á sombra.

O capacete militar de couro cozido, assim como os chapéos de couro chromado estavam em primeiro logar, e de longe; mas o que causára admiração a muita gente é que o que vinha em segundo logar era o barrete ou *casquette* de viagem ou de desporto.

Ainda que feito de tecido leve mas apropriado, esse barrete é impermeavel e a temperatura attinge a 53º no seu interior.

Nas mesmas condições o thermometro sobe a 51º no chapéo de feltro rigido, em quanto no de formato alto mesmo coberto de largo crepe de luto, apenas vai a 48º.

O chapéo de feltro molle dá a mesma temperatura que o de feltro rigido, quando munido de forro; se é muito leve e não forrado, dá a de 47º.

O chapéo de palha, quando forrado de seda, comporta-se como o de feltro; quando delgado e desprovido de forro, a temperatura é de 45º. O *panamá* bate o *record* de frescura com 43º.

Visto que estamos no capitulo dos chapéos, digamos ainda que a q[...] dade das radiações armazenad[...] erece uma influencia tão impe[...] como o seu grau thermico.

Os raios que mais desagr[...] mente impressionam á nossa [...] midade cephalica são detidos [...] servidos por um forro verme[...]

MUTUA IDEAL—Com a [...] nomia de 5$000 mensaes poder[...] uma casa de graça ou um pec[...] 20:000$000 em dinheiro, dirig[...] agente geral: João de Souz[...] Visconde de Inhaúma 3, 2.[...]

...João Lino da ...lhe a morte ... occorrido na ...

... do respectivo ...entuario do Jury, ...ados os debates en- ...hur dos Anjos, pro- ..., e Leonardo Smith, ...do nosso fôro. A accusa- ...roduzida na altura da in- ...a do processo, esforçando-se ...notoria para provar todos os ...gos do seu luminoso libello.

A defesa extendeu-se por espaço de 35 minutos, caracterizando a justificativa da legitima defesa.

O conselho de sentença absolveu afinal o réo por 6 votos, com os fundamentos da defesa, regressando, porém, o mesmo para a Detenção, afim de passar o triduo legal.

Os trabalhos foram adiados para segunda-feira ás 10 horas.

...to o ...a, pes- ...as do art. ...l, por ha- ...bro do an-

...EGRAMMAS

Serviço especial d'A UNIÃO

...., 6

...sr. Presidente da Republica

O sr. marechal Hermes da Fonseca almoçou em companhia do general Barbedo, na residencia deste.

S. exc. não subiu para Petropolis.

Hoje á noite o sr. marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, passeiou de automovel na avenida Rio Branco.

O caso do Ceará

O sr. marechal Hermes da Fonseca endereçou o seguinte despacho telegraphico ao coronel Setembrino de Carvalho: «Cumpre impedir por todos os meios, mesmo o emprego da força, o ataque das forças revolucionarias a essa capital, caso o tentem».

Entrevistado, o coronel Thomaz Cavalcante asseverou haver telegraphado aos seus amigos do Ceará, ordenando que não fosse realizado o ataque a Fortaleza.

Acredita-se que em vista disso os revolucionarios permanecerão em Baturité.

—E' esperada a cada instante a capitulação do coronel Franco Rabello.

Uma das columnas revolucionarias chegará até Redempção, acreditando-se mesmo que ella estacionará nas immediações de Fortaleza.

—Pelo deputado mineiro Irineu Machado foi requerida uma ordem de *habeas-corpus* em favor do coronel Franco Rabello, presidente do Ceará' e da Assembléa Legislativa situacionista.

—O sr. marechal Hermes da Fonseca recebeu uma mensagem do Centro Catholico sobre os successos do Ceará.

—Consta que os moços do «batalhão academico Franco Rabello» embarcarão brevemente para Fortaleza, ás expensas do Centro Cearense.

Londres, 6

A situação financeira

Diz *The Thimes*, dando publicidade a uma entrevista do seu correspondente no Rio com o sr. ministro da fazenda, que a situação financeira desse paiz não inspira cuidados, pois que o governo brazileiro tem empregado todos os meios para garantir os extrangeiros.

Londres, 6

Os titulos brazileiros

The Financial News tem-se occupado dos titulos brazileiros commentando a sua falta de cotação.

Os mesmos titulos, diz entretanto o referido jornal, vão mantendo a sua posição, sendo que apenas os do emprestimo verificado no anno de 1903 baixaram meio ponto.

Fallecimento de um macrobio

De S. Paulo communicam haver fallecido em Statiba o macrobio Seraphim José da Rocha, na avançada idade de 130 annos.

Seraphim Rocha era brazileiro e de origem guarany.

O imposto da borracha

...grammas de Manaus ...unicam que o governo ...ado baixou 4% do im- ...obrado sobre a bor- ...rocedente de Abunda.

... retificação do deputado ... Fonseca Hermes

...testando uma local ...ite, o sr. deputado Fon- ...ermes, *leader* da maio- ... Camara federal, publicou nos apedidos do *Jornal do Commercio* o seguinte protesto:

«Não tomei parte em conferencia alguma hoje, no palacio do Cattete. Surprehendeu-me a local d'*A Noite*, que me attribue affirmações que por disparatadas não podia ter feito.

Não emitti opiniões em palacio, apenas procurei conhecer dos acontecimentos, confiando absolutamente nos intuitos patrioticos do governo do eminente chefe do partido a que pertenço e com quem não tive a honra de trocar idéas a respeito.—*Fonseca Hermes*».

Pela pasta da marinha

O sr. vice-almirante Alexandrino de Alencar, ministro da marinha, nomeou o capitão de mar e guerra Francisco da Fonseca Rodrigues commandante do couraçado *Minas Geraes*.

O Club Militar

Está sendo publicado um edital de segunda convocação extraordinaria de uma assembléa geral do Club Militar.

Uma nota do *Diario Official*

Eis na integra a nota hoje publicada pelo *Diario Official*:

«Ha tempo já que os elementos perturbadores conhecidos alliados e ambiciosos politicos, tentam, por meio de propaganda subversiva, alterar a ordem publica, arrastando o paiz á revolução. Inexplicavel perante a opinião honesta esse esforço dissolvente, ante o funccionamento regular das instituições e livre manifestação da vontade nacional que se preparava para escolher o supremo magistrado da Republica no dia 1 do corrente, legalmente eleito, criminosa qualquer tentativa de subversão da ordem publica quando a nação reclama a tranquillidade indispensavel para curar-se da crise queatravessa, foi, entretanto, ardorosamente apregoada a revolução por palavras e factos. Na imprensa fez-se pela calumnia e pela injuria, com o emprego da mentira systematica, uma campanha de descredito contra os poderes publicos com o fito de diminuir-lhes a força moral e facilitar o exito do trabalho revolucionario bem como o persistente incitamento á revolta.

Para complemento de toda essa acção criminosa tentaram sublevar as forças armadas da nação por meio de poucos officiaes já arredados das fileiras pela reforma ou seduzidos pelas ambições ou decepções politicas e que não attingem á correcta disciplina, inquebrantavel patriotismo e amor á Republica, que distinguem as classes armadas brazileiras.

Resolveu, portanto, o marechal Hermes decretar o estado de sitio afim de usar dos meios preventivos que a Constituição lhe assegura para defender a ordem publica e o regular funccionamento das instituições.

O governo confia nos sentimentos de ordem da população para evitar o emprego de medidas excepcionaes que se tornem indispensaveis, e está resolvido firmemente a limitar-se, durante a suspensão das garantias constitucionaes, a actos imprescindiveis á segurança e tranquillidade publica».

O estado de sitio

Foi determinada a suspensão dos jornaes *A Epoca*, *O Imparcial*, *O Correio da Manhã* e *A Noite*.

—O sr. general Pinheiro Machado e dr. Sabino Barroso conferenciaram demoradamente com o sr. Presidente da Republica.

—O sr. marechal Hermes da Fonseca continua a receber muitos protestos de inteira solidariedade ao seu governo.

—O sr. dr. Francisco Valladares, chefe de policia, conferenciou com o sr. ministro do interior.

—Na residencia particular do sr. marechal Hermes estiveram em conferencia todos os ministerios.

—Em companhia das suas casas militar e civil, o sr. marechal Hermes da Fonseca pernoitou no palacio do Cattete.

Paulo B...o

A bordo do *Bluecher* deverá chegar hoje a esta capital o sr. Paulo Barreto, director da *Gazeta de Noticias*.

Notas Policiaes

1.ª Delegacia.

Ao sr. dr. Juiz de direito da 1.ª vara criminal da comarca da capital foi remettido o inquerito procedido nesta delegacia, sobre a morte de Pedro Pequeno da Costa, cognominado Pedro *Calangro*, facto occorrido em dias deste mez, em Cruz de Almas, e praticado por um seu inimigo e parente de nome José Pequeno.

José *Tutú*, morador em Mandacarú queixou-se hontem ao dr. delegado do 2.º districto contra Pedro Luciano, que hontem tentou matar a sua mulher. O sr. delegado providenciou immediatamente.

Por insubordinações foram recolhidos ao xadrez dessa delegacia os menores Severino Silva e Paulo de Tal.

2.ª delegacia.

De ordem do dr. delegado do 2.º districto, foram detidos no xadrez correcional Deodato José da Silva, Fabricio Sebastião e Manuel Pereira, por haverem praticado desordens na rua da Republica.

Pedi ao pharmaceutico ou droguista o depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico Silveira.

NOTICIARIO

No Lyceu Parahybano funccionaram, hontem, as aulas seguintes: 1.º anno, Arithmetica e Contabilidade; 2.º Portuguez, Francez, e Chorographia; 3.º, Inglez e Geometria; 4.º Latim, Italiano, Historia do Brazil, Psychologia, Logica e Desenho. Não funccionou a aula de Algebra do 2.º anno.

A' noite, das 19 ás 20 horas, Direito Commercial e Economia Politica.

O movimento da alfandega, hontem, constou do seguinte expediente:

Petição de Paiva Valente & C.ª, requerendo a entrega de vinte caixas de marca P. V. & C.ª, contendo manteiga nacional vindas pelo vapor «Tucury» entrado no mez corrente.

Idem, de F. H. Vergara & C.ª, requerendo a entrega de vinte caixas, marca Vergara, vindas do Rio de Janeiro no vapor «Mucury» de 5 deste mez.

Representação do escripturario E. Gouveia sobre a inclusa nota de despacho de Manuel Henrique de Sá.

Petição de Pereira Paiva & C.ª, requerendo providencias afim de serem pagos os direitos, relativos á quantidade de farinha de trigo que não soffreu avaria, vinda pelo vapor inglez «Christian X,» de 26 fevereiro ultimo.

Idem de Paula Andrade & C.ª, requerendo providencias afim de ter andamento o despacho da caixa de marca P. & A. n. 1471, descarregada de bordo do vapor allemão «Sparta», de outubro do anno findo.

Representação do fiel do armazem de José Machado sobre uma caixa, de marca D. H. S. C., descarregada de bordo do vapor inglez «Professor» de 24 do mez proximo findo, com indicio de violação e molhada.

Petição de João Manta, requerendo a entrega da quantia de 268$350, saldo liquido do deposito referente ao despacho de arrecadação n. 493 de 21 de fevereiro ultimo.

O sr. dr. Antonio Massa, chefe de policia, recebeu hontem, procedente de Batalhão, o seguinte despacho: «Preso proximidades villa criminoso João Amorim, que fugira cadeia Itabayanna, S. João Cariry—*Juiz de Direito*.»

Os srs. coroneis Pedro Targino da Costa, capitalista domiciliado em Araruna, e Targino Barbosa, socio da firma de nossa praça Brito Lyra & C.ª, compraram á Empresa Tracção, Luz e Força os muares que trabalhavam na mesma empresa.

As pessôas que desejarem fazer acquisição dos mesmos podem dirigir-se á casa Brito Lyra & C.ª, onde encontrarão com quem tratar.

Na Polyclinica Infantil, a cargo do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, existiam hontem 651 creanças, tiveram alta 386 e ficam em tratamento 265.

Compareceram a essa pia instituição os drs. Guedes Pereira e Seixas Maia.

Deram entrada, hontem, na 4.ª secção dos Correios 150 objectos registados, que foram devidamente conferidos.

A mesma secção expediu para o norte e sul da Republica e interior do Estado 114 objectos.

A succursal do Telepgrapho Nacional, por intermedio de sua encarregada d. Lilia Barbosa de Medeiros, recolheu á Delegacia Fiscal a quantia de 15$700, renda arrecadada no dia 6 do fluente.

Na ultima reunião da Junta Administrativa da Fazenda, realizada na quinta-feira passada, ficou deliberado o pagamento de cinco contas do sr. J. V. Vergara, encaminhadas pela directoria da Escola de Aprendizes Marinheiro, na importancia total de 4:124$030.

Na petição do sr. Eugenio Ribas Neiva, thesoureiro da alfandega deste Estado, requerendo baixa na collecta que lhe foi imposta como proprietario dum carro de passeio que se acha provisoriamente na cocheira do major José Holmes, á rua desembargador Trindade, o sr. coronel prefeito deu o seguinte despacho: «Informe o sr. Manuel Gabriel.»

«Pagando os direitos e observando as posturas municipaes», foi assim despachada pelo sr. coronel Bezerra Cavalcante, prefeito municipal a petição de d. Emilia Olindina Neiva, requerendo licença para demolir as frentes dos seus predios ns. 90 e 92, á rua dr. Epitacio Pessôa.

«Informe o fiscal do 1.º districto», foi o despacho que o coronel Prefeito municipal exarou na petição do sr. Genesio de Andrade, solicitando licença para construir um pequeno chalet coberto de telha, á rua Christovam Colombo, no bairro do Jaguaribe.

Foram ultimados, hontem, por uma turma municipal os trabalhos de capinação da praça do Carmo, mandados executar pelo sr. coronel Bezerra Cavalcante, em attenção a uma nossa local.

Pelo dr. Arthur dos Anjos, curador geral de orphãos e ausentes desta capital, foi pedida ao escrivão de casamentos desta comarca certidão sobre saber se Philomena Barbosa d'Oliveira casara-se civilmente com Antonio Pereira de Lucena; da mesma fórma que pelo mesmo curador geral foi pedida ao escrivão do registo civil desta capital certidão relativa ao theor dos assentamentos sobre o nascimento de Severino Peixoto, filho de Philomena Barbosa d'Oliveira.

Todas essas providencias, além de outras, prendem-se á habilitação dos herdeiros dos bens deixados pelo tenente-coronel Antonio Pereira Peixoto.

Guarda Civil, serviço para amanhã.

Dia ao posto guarda de 1.ª n. 45.

Ronda do 1.º districto guarda de 1.ª n. 52.

Ronda do 2.º districto guarda de 1.ª n. 26.

Guarda ao posto guardas de 2.ª ns. 14 32 e 1.

Policiamento do 1.º districto guardas ns. 13—20—10—4—8—11—5—33 2—46—6—18—22—25—41 e 55.

2.º districto guardas ns. 40—30 24—29—48—7—15—42—31—43—50—28—35—54—19—9—12—44 e 46.

Para segunda-feira

Dia ao posto guarda de 1.ª n. 36.

Ronda do 1º districto guarda de 1º n. 39.

Ronda do 2º districto guarda de 1ª n. 23.

Guarda ao posto guardas de 2ª n. 49—12 e 2.

Policiamento do 1º districto guardas ns. 40—6—30—22—24—41—29—55 44—25—38—19—35—54—43 e 50.

Policiamento do 2º districto guardas ns. 9—5—8—10—16—33—11—4—17—37—48—7—14—15—1—44—13 e 20.

Terminou hontem, na repartição dos Correios, o prazo para a inscripção de candidatos ao concurso de praticantes de 2.ª classe.

Os concurrentes são os seguintes: Waldemar Pessôa da Costa, Graciliano Tavares da Costa, Virgilio de Alcantara Cezar, José Machado da Silva, Carlos Soares dos Santos, Julio Augusto de Mello, José Alogecio da Costa Machado, Bento Soares de Mendonça, Luiz Gonzaga Mindello da Cruz, José Januario de Lucena Pessôa, Adherbal Piragibe de Oliveira, Eduardo Marcos de Araújo, Nelson Wanderley, Lourival de Souza Carvalho, Romualdo de Medeiros Rolim, João Toscano de Brito, Camillo José Pereira de Lucena, Leonel José de Almeida, Evaristo da Costa Leitão, Alcides Toscano de Brito, Heli Henriques da Silva, Vercelencio Cezar, Carlos Pery da Fonseca, Jayme de Souza Rangel, José Gomes Varella, José Tavares Cardoso, João Ribeiro da Veiga Pessôa Junior, Carlos Grangeiro de Albuquerque e Antonio Botto de Menezes.

O sr. inspector escolar de Guarabira, em data de 5 deste mez, officiou ao dr. Director Geral da Instrucção Publica, solicitando dois livros de ponto diario, sendo um para a cadeira publica primaria do sexo masculino e outra para o sexo feminino, ambas daquella cidade.

O snr. Manuel Jeronymo Oliveira e Mello, inspector escolar da villa de Pedras de Fôgo, communicou por officio ao dr. Director Geral da Instrucção Publica que o professor publico primario daquella villa cidadão Manuel Vianna Junior renunciou o resto da licença que lhe havia sido concedida por acto da Presidencia. de 16 de fevereiro.

A banda de musica da Força Policial realizará hoje, de 19 ás 21 horas, a retreta no Jardim Publico.

O snr. dr. secretario geral interino do Estado officiou hontem ao Director Geral da Instrucção Publica, communicando que por acto da Presidencia de 6 deste mez, foi removida a professora adjuncta da cadeira do sexo feminino de Campina Grande para igual cargo na de Tibiry, em Santa Rita.

No hospital de Sant'Anna, na Cruz do Peixe, existiam hontem 120 doentes de molestias diversas; entraram 4, falleceram 2 e ficam em tratamento 122.

O dr. Seixas Maia visitou as enfermarias.

Serão hoje franqueadas á visita publica, de 11 ás 13 horas, as enfermarias dos hospitaes a cargo da Santa Casa de Misericordia.

Sobre um grupo de gazeteiros que todas as tardes reunem atrás da «Pensão Familiar», chamamos as attenções do dr. delegado do 1.º districto. Esses gazeteiros, que se entregam a jogatina descnfreada naquelle logar, estão faltando com o devido respeito ás familias alli residentes.

Na repartição dos Correios, hontem, as taxas fixadas para emissão de vales postaes internacionaes foram as seguintes:

Franco 602, marco 742, peso ouro 3$032.

Pelo exmo. sr. Presidente do Estado, sob proposta do sr. coronel Bezerra Cavalcante, perfeito da capital, foi, em data de hontem, nomeada professora da escola mista municipal do bairro de Jaguaribe a exma. sra. d. Maria das Merceez Lima Brayner.

Pela prefeitura, foram hontem pagas as ferias do operariado municipal, referente á semana que hoje finda, na importancia total de 336$550.

Hontem, no hospital da Santa Casa de Misericordia, existiam 118 enfermos, sendo 86 homens e 32 mulheres, entraram 2 homens e 2 mulheres; tiveram alta 3 homens e 1 mulher e ficam em tratamento 118 enfermos, sendo 86 homens e 32 mulheres.

Os drs. F. Maroja, J. Hardman, J. Maciel e Teixeira de Vasconcellos visitaram as enfermarias.

Referente a uma nossa local sobre os bancos, que ficam localizados defronte á igreja N. S. da Mãe dos Homens, no bairro de Tambiá, o sr. coronel Bezerra Cavalcante, prefeito da capital, asseverou-nos que já se havia entendido a respeito com o exmo. sr. Presidente do Estado, no sentido de serem os bancos, que foram do nosso Jardim Publico, distribuidos entre a praça Pedro Americo e o local a que alludimos.

Sobre o mesmo assumpto a prefeitura dirigiu-se em officio ao director das Obras Publicas, sr. dr. Miguel Raposo, actualmente no Recife.

O sr. dr. delegado do 1.º districto tomou providencias a respeito duma nossa local sobre o ajuntamento de garotos que todas as noites se verifica á rua Barão da Passagem, nas immediações da Pensão Allemã.

Terça-feira proxima terminará, no commando da Guarda Civil, o prazo para apresentação de propostas para o fornecimento de fardamentos aos respectivos guardas.

Os interessados deverão se entender com o commandante da referida corporação, tenente José Henriques d'Araújo Sobrinho.

«Informe o sr. fiscal Adolpho Pontes», foi o despacho exarado na petição de d. Francelina Candida de Medeiros, pelo sr. coronel Prefeito, solicitando a dispensa da multa que lhe foi applicada por estar construindo, á rua 13 de Maio desta cidade, um predio sem a devida licença.

A petição de Raúl Berlando, proprietario do «Circo Berlando», solicitando licença á Prefeitura para o funccionamento do mesmo, á praça da Independencia, recebeu o despacho infra: «Para informar, o sr. fiscal, indicando o local.»

Os trabalhos, que estavam sendo executados por uma turma municipal, á praça da Intendencia, foram hontem terminados.

A mesma turma teve ordem do sr. Prefeito para fazer a limpeza da praça de S. Francisco.

No Telegrapho Nacional estão retidos os seguintes telegrammas:

Para a casa Lemos & C.ª, Vianna, Gusmão, Alfredo Neves, Waldemar Antunes, José Ferreira, em Polincira, dr. Berto, Antonio Medeiros, dr. Cazelo, José Paiva, Carlos Souza, no Hotel Central, Bandeira e Leopoldo.

No dia de hoje, do anno de 1866, falleceu em Corrientes, na Republica Argentina, o notavel paulista dr. Antonio M. de Mello.

E' o mais promissor possivel o movimento de vales postaes nacionaes na agencia do correio de Guarabira, tendo o respectivo encarregado solicitado á administração novos modêlos, uma vez que já se achavam quasi exgottados os que recebera para tal fim.

O sr. Antonio Fernandes Pacote, encarregado da repartição dos Telegraphos, recolheu aos cofres da Delegacia Fiscal a quantia de 241$250, renda arrecadada no dia 7 do corrente mez.

A alfandega deste Estado, por intermedio de seu thesoureiro sr. Eugenio Neiva, recolheu á Delegacia Fiscal a importancia de 7:603$322, sendo ouro 2:293$363 e papel . . . . 5:309$866, como renda do dia 6 do andante.

Pedi ao pharmaceutico quando vos sentirdes fraco o *Vinho Creosotado* do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira.

Secção Commercial

Dia 7 de março

CAMBIO—Foram feitas cobranças a 15 15[16 e a 15 3[4 á vista.

Praças estrangeiras

Hamburgo, marco 742, á vista 751; Paris, franco 601, á vista 608; New-York, dollar, 3.175; Italia, lira, 609.

Cotações da praça

Algodão da matta de 11$000 a 11$100

Do sertão de 11$000 a 10$500, 15 kilos.

Do Seridó	10$000
Caroço de algodão, $800, 16 kilos.	
Bagas de mamona, 1$400, 15 kilos	
Pelles de cabra, 1$800 e 2$000; carneiro, 1$000	
Couro secco salgado,	1$100
Couro verde	$660
Assucar	
Refinado de primeira	6$000
Dito terceira	3$000
Bruto	5$000
Somenos	3$000
Mascavos	2$000
Bruto melado	1$300
Aguardente, canada	1$300
Alcool, litro	$30

Milho, sacca de 60 kilos	5$500
Feijão sacca de 60 kilos	23$000
Farinha sacca de 42 kilos	7$000
Café do Rio, arroba	10$500
Dito do Estado, arroba	11$000

Mercado do porto

Farinha da Lage por 5 litros	$700
Farinha de mandioca por 5 litros	$500
Feijão mulatinho (do Estado) por 5 litros	2$000
Feijão mulatinho (do sul) por 5 litros	1$600
Feijão macassa por 5 litros	1$500
Feijão preto por 5 litros	2$000
Fava por 5 litros	1$240
Milho por 5 litros	1$000
Queijo do sertão kilo	3$000
Carne » »	2$000
» de porco »	1$000

VAPORES ESPERADOS

LLOYD BRAZILEIRO

BAHIA—do sul hoje.
MANÁOS—do norte hoje.
OLINDA—do sul a 14.
CEARA'—do norte 15.

COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

Do sul:

TIBAGY, a 10.
PIAUHY a 20.

COMPANHIA MARANHENSE

Do norte:
CURURUPU' a 15.

THOS JAS HARRISON

MATADOR, de Liverpool a 25.
WARRIOR, de Liverpool via Pernambuco a 25 do corrente.
SCULPTOR, a 9 de março via Pernambuco para Liverpool.

Rendas Estadoaes

O Abastecimento d'Agua rendeu hontem	298$740
Mercado Tambiá	17$500

O rendimento da Recebedoria de Rendas até hontem foi o seguinte:

Estado	19:371$797
Santa Casa	207$800
Municipio	345$660
Asylo	1$663
Total	19:926$920

Alfandega

O rendimento até hontem foi o seguinte:

Ouro	17:307$515
Papel	35:347$469
Total	52:654$984

Para a Bahia e Rio de Janeiro despacharam hontem, pelo vapor «Bahia» os negociantes desta praça, Krönck & C.ª

171 volumes de oleo de caroço de algodão, e para Liverpool no vapor inglez «Sculptor» 2030 saccos com pastas de caroço de algodão.

Pelo inter-estadoal despacharam: F. H. Vergara & C.ª para Nova-Cruz, duas barricas contendo assucar e mais 12 volumes de mercadorias diversas com o mesmo destino.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. JOÃO PEREIRA DE CASTRO PINTO

Expediente do Governo do dia 27 de dezembro de 1913.

Officio:

Ao sr. tenente-coronel commandante interino da Força Policial.

Em resposta ao vosso officio datado de 23 do corrente mez, sob n. 524, declaro-vos que na petição em que o alferes dessa Força José Henriques de Araújo Sobrinho pedia permissão para raspar o bigode, proferi o seguinte despacho:—Como requer.

Expediente do Secretario de Estado.

Officio:

Ao sr. tenente-coronel commandante interino da Força Policial.

De ordem de s. exc. o sr. Presidente do Estado remetto-vos para os fins convenientes, devidamente visados pelo exmo. senhor, os attestados dos 1.ºs sargentos dessa Força João de Albuquerque Chaves e João Bezerra Cavalcante Lima.

Expediente do Governo do dia 30 de dezembro de 1913.

Portaria:

O Presidente do Estado, resolve commissionar os drs. Eduardo Pinto Pessôa, José Rodrigues de Carvalho, Claudio Oscar Soares, Thomaz de Aquino Mindello, Izidro Gomes da Silva, coronel João de Lyra Tavares e major Neophyto Fernandes Bonavides, para fazerem os estudos sobre a alteração dos vencimentos dos funccionarios do Estado com equiparação equitativa.

Fizeram-se as devidas communicações.

Expediente do Governo do dia 31 de dezembro de 1913.

Officios:

Ao sr. dr. inspector do Thesouro.

Remetto-vos a inclusa copia do telegramma que me foi dirigido por diversos commerciantes de Alagôa Grande, afim de informardes este governo a respeito do seu conteúdo.

Ao sr. capitão Raul Romero Leite de Araujo.

Accuso o recebimento de vosso memorandum no qual me communicastes haver transferido a séde da Capitania do Porto desta capital, para uma das salas do edificio onde funcciona a Escola de Aprendizes Marinheiros deste Estado.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Ao sr. coronel Jesuino de Albuquerque, inspector interino da 4.ª, 5.ª e 6.ª regiões militares—Recife.

Accuso o recebimento de vosso telegramma, de 22 do corrente mez, no qual me communicastes haver assumido interinamente a inspectoria da 4.ª, 5.ª e 6.ª regiões militares.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos os meus protestos de consideração e apreço.

Expediente do secretario do Estado.

Officios:

Ao sr. tenente-coronel commandante interino da Força Policial.

De ordem de s. exc. o sr Presidente do Estado, remetto-vos a inclusa copia do Decreto n. 677, de hoje datado, indultando as praças dessa Força, que se acham presas pelo crime de 1.ª e 2.ª deserções, bem como aquellas que se apresentarem dentro do prazo de 60 dias nesse quartel ou aos officiaes inspectores de destacamento.

DESPACHOS

Do dia 26 de dezembro de 1913

Officio do encarregado das Obras Publicas, sob n. 268.—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Officio do encarregado do Abastecimento d'Agua sob n.º 270.—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Officio do encarregado das Obras Publicas sob n.º 269.—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Dia 31

Petição de Navarro & C.ª—Ao Thesouro para pagar, podendo abonar a importancia de 3:890$000, (tres contos oitocentos e noventa mil réis), para encontrar com o respectivo credito.

ORÇAMENTO

Orça a receita e despesa do Conselho Municipal da Cidade de Areia.

O Conselho Municipal da Cidade de Areia de conformidade com a lei em vigor, decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1º. A despesa do municipio é fixada em 22:440$000 (vinte e dois contos e quatrocentos e quarentro mil réis)e feita de accordo com ás seguintes verbas:

Prefeitura

§ 1º. Ordenado ao Secretario da Prefeitura	600$000
§ 2º. Expediente, communicação official e publicação	1:000$000
§ 3º. Commissão de 8% ao Procurador e Thesoureiro até	1:200$000
Conselho Municipal	
§ 4º. Ordenado ao secretario do conselho	600$000
§ 5º. Expediente do Conselho, sua publicação e communicação official	500$000
§ 6º. Gratificação ao porteiro do conselho	200$000
§ 7º. Aposentadoria	300$000
Empregados externos e outras despesas	
§ 8º. Ordenado ao fiscal da cidade e do municipio	600$000
§ 9º. Ordenado ao official de justiça	240$000
§ 10 Idem ao professor da aula Parochial com a condição de dar aula diurna e nocturna, inclusive casa para mesma	900$000

§ 11 Idem ao professor de Lagôa do Remigio, inclusive casa para a aula 900$000
§ 12 Idem á professora de Lagôa do Remigio, inclusive casa para a aula 600$000
§ 13 Idem ao professor de Matta Limpa 600$000
§ 14 Idem ao fiscal de Lagôa do Remigio 240$000
§ 15 Idem ao guarda fiscal encarregado da illuminação publica 360$000
§ 16 Ordenado ao professor da Banda musical 600$000
§ 17 Auxilio á professora particular. d. Julia Veronica dos Santos Leal 300$000
§ 18 Pensão ao cidadão Canuto Simpliciano da Silva 240$000
§ 19 Illuminação publica 1:000$000
§ 20 Asseio dos proprios Municipaes, ruas praças e fontes 1:000$000
§ 21 Illuminação e asseio das ruas da povoação de Lagôa do Remigio 300$000
§ 22 Ração aos presos de correição 100$000
§ 23 Obras publicas 4:000$000
§ 24 Asseio e conservação da banda musical 2:000$000
§ 25 Vinte por cento ao Estado nos termos do artigo 2 da lei n. 26 de 10 de novembro de 1904 4:000$000

Total 22:440$000

Art. 2. Para fazer face as despesas do artigo 1, serão arrecadados os impostos dos paragraphos seguintes:

§ 1 Casa de compra ou deposito de pelles 60$000
§ 3 Comprador de pelles, ambulantes 50$000
§ 3 Pharmacia ou botica na cidade 50$000
§ 4 Drogaria na cidade 30$000
§ 5 Pharmacia ou botica nas povoações 250000
§ 6 Drogaria nas povoações 15$000
§ 7 Concessão de licença para estabelecimento de pharmacia, botica ou drogaria no municipio de accordo com o regulamento de hygiene 100$000
§ 8 Bilhar dentro do municipio 100$000
§ 9 Cosmoroma ou outros devertimentos lucrativos 25$000
§ 10 Casa onde se vende polvora exceto as respectivas officinas 10$000
§ 11 Circo equestre ou de outra qualquer natureza, por espectaculo 10$000
§ 12 Cinema, imposto mensal 10$000
§ 13 Companhia lyrica, dramatica, prestidigitação ou de outra qualquer natureza, por espectaculo 10$000
§ 14 A desposição deste paragrapho não se refere á sociedade dramatica desta cidade
§ 15 Armazem de fumo, algodão, aguardente e cereaes 50$000
§ 16 Cocheira dentro da cidade 20$000
§ 17 Idem de palha afastada da cidade 5$000
§ 18 Idem dentro das povoacões 12$000
§ 19 Idem de palha afastada das povoações 3$000
§ 20 Mascates de ouro, prata e pedras preciosas do municipio 20$000
§ 21 Idem de ouro, prata e pedras preciosas, de municipio estranho 50$000
§ 22 Idem de fogos do ar e chinezes 15$000
§ 23 Idem de generos de estiva 50$000
§ 24 Idem de fazendas 50$000
§ 25 Idem de fazendas sendo de outro municipio 100$000
§ 26 Objectos de folha de ferro ou de outro qualquer metal 5$000
§ 27 Mercadores de feiras ou ambulantes, de aguardente 20$000
§ 23 Idem de café nas feiras 20$000
Sendo de outro municipio:
(1) Aguardente 200$000
(2) Café 100$000
§ 29 Corrousel 10$000
§ 30 Caieira 20$000
§ 31 Deposito de cigarros de municipio extranho 20$000
§ 32 Mascates de miudezas 20$000
§ 33 Idem de miudezas, de outro municipio 50$000
§ 34 Vendelhões de assucar, do municipio 10$000
§ 35 Idem de assucar, de municipio extranho 20$000
§ 36 Photographia 20$000
§ 37 Typographia 50$000
§ 38 Aluguel de pesos e medidas aferidas 20$000
§ 39 Casa de fazendas de 1ª. classe 20$000
§ 40 Idem de fazendas de 2ª. classe 15$000
§ 41 Idem de fazendas de 3ª. classe 10$000
§ 42 Casa de modas 20$000
§ 43 Idem de miudezas de 1ª. classe 15$000
§ 44 Idem de miudeza de 2ª. classe 10$000
§ 45 Idem de miudeza de 3ª. classe 8$000
§ 46 Açougue no municipio 20$000
§ 47 Rezes abatidas no municipio 2$000
§ 48 Suinos abatidos no municipio 1$000
§ 49 Hotel e hospedaria de 1ª. classe 10$000
§ 50 Idem de 2ª. classe 5$000
§ 51 Idem de 3ª. classe 2$000
§ 52 Olaria de tijollos ou telhas 20$000
§ 53 Cautelista de bilhetes de loterias 10$000
§ 54 Aguadeiro, por animal 3$000
§ 65 Gabinetes profissionaes 25$000
§ 66 Alfaiataria 10$000
§ 57 Officinas de ourives, sapateiros, ferreiros, barbeiros, marceneiros, selleiros e foqueteiros, de 1.ª classe 10$000
§ 58 Dito de 2ª. classe 5$000
§ 59 Cargas de rapaduras expostas á venda, de outro municipio 1$000
§ 60 Balanças armadas dentro da cidade para fins lucrativos 30$000
§ 61 Generos expostos á venda no mercado:
Feijão por volume $300
Milho por volume $200
Farinha $200
§ 62 Carga de rapadura exposta á venda no mercado, comprehendendo na feira ou em casas particulares $100
§ 63 Officina de fogueteiro aberta em epoca festiva por artista de outro municipio 15$000
§ 64 Deposito de sal 10$000
§ 65 Casa de farinha 5$000
§ 66 Talhador de carne 10$000
§ 67 Casa de molhado, ferragens fazendas, miudezas com padaria 30$000
§ 68 Padaria com molhados dentro da cidade 20$000
§ 69 Idem sem molhado dentro da cidade 15$000
§ 70 Idem com molhados nas povoações 15$000
§ 71 Idem sem molhados nas povoações 10$000
§ 72 Casa de molhados e ferragens de 1ª. classe 20$000
§ 73 Idem de 2ª. clase 15$000
§ 74 Estabelecimento de fazendas no matto 20$000
§ 75 Vendedores de sapatos de outro municipio 30$000
§ 76 Jogos e sortes tolerados pela policia 500$000
§ 77 Balanças armadas para compra de algodão, dentro do perimetro da cidade 10$000
§ 78 Vendelhões de leite, por anno 3$000
§ 79 Lanigeros e caprinos abatidos, por cabeça $500
§ 80 Suinos, lanigeros e caprinos vivos, por cabeça $300
§ 81 Madeiras lavradas ou não, para construcção ou serventia domestica, como bahús etc. por carga 1$000
§ 82 Carne secca, cada matolotagem exposta á venda 1$0000
§ 83 Costal ou volume de bacalhau, carne de lanigero, carne de xarque, peixe e sal $600
§ 84 Vendelhões de fumo, uma licença 20$000
§ 85 Cada venda ou troca de cavallos 2$000
§ 86 Solla, cada meio $300
§ 87 Carga ou fracção de carga de queijo 1$000; de ossos 1$000 toucinho $600; caranguejos $300; camarões $500; e fructas $400.
§ 88 Cada volume de caças, esteiras, albardas, objectos de algodão, de couro, de solla ou cipó $500

As contribuições deste paragrapho serão relativas ao tamanho do volume, servindo o costal de termo de comparação, sendo a cobrança feita pela metade ou quarta parte da contribuição especificada quando o volume for metade ou quarta parte do costal.

§ 89 Botequins em noites festivas na cidade 5$000
§ 90 Botequins nas povoações, cada noite 1$000
§ 91 Imposto do dizimo de lavoura
§ 92 Multa a cada banqueiro do jogo do bicho, mensal 120$000
§ 93 Idem a cada vendedor do jogo do bicho, annual 20$000

Diversos impostos

§ 1 As casas que venderem fogos do ar, pagarão o imposto de 10$000, o qual será cobrado no mez de junho.

§ 2 Decima urbana de predios nas povoações do municipio 10 % sobre seu valor locativo.

§ 3 Cercados de qualquer natureza destinados para refazer, em terreno de agricultura 5$000
§ 4 Rancho para hospedagem 10$000
§ 5 Fazendas de café de 25 a 50 mil pés 20$000
§ 6 Idem « « « 10 a 25 mil pés 15$000
§ 7 Idem « « « 5 a 10 mil pés 10$000
§ 8 Idem « « « 1 a 5 mil pés 5$000

§ 9 Multa por infracção das posturas municipaes, leis e regulamento, sendo o duplo na reincidencia.

§ 10 Multa de 20 % sobre qualquer objecto rifado, como acções entre amigos, ou arrematados em leilões, sendo o responsavel pelo pagamento o sorteado ou arrematante.

§ 11 Multas criminaes, emolumentos e outras quaesquer, de accordo com o regulamento do fôro civil.

§ 12 Bens de evento e ausentes, inclusive o Theatro desta cidade.

§ 13 Aferição pela tabella em vigor.

§ 14 Vinte por cento (20 %) sobre fiança, deposito, responsabilidade, cujo termo se lavrará perante a Prefeitura.

§ 15 Licença aos especuladores nas feiras 30$000

§ 16 Terrenos devolutos dentro do perimetro da cidade, os seus proprietarios pagarão por cada metro comprehendendo Lagôa do Remigio $300

§ 17 Os proprietarios das casas sem platibandas nas ruas principaes, da cidade, serão obrigados a levantarem as referidas platibandas, sob pena de multa de 20$000

§ 18 Os proprietarios das casas de 2.ª classe, que não tenham platibandas, serão obrigados a levantarem as referidas platibandas, sob pena de multa de 10$000

§ 19 Os proprietarios das casas de 3.ª classe, que não tenham platibandas, serão obrigados a levantarem as referidas platibandas, sob pena de multa de 2$000

§ 20 Os proprietarios das casas de 1.ª classe nas povoações, que não tenham platibandas, serão obrigados a levantarem as platibandas sob pena de multa de 10$000

§ 21 Os proprietarios das casas de 2.ª classe nas povoações, que não tenham platibandas, serão obrigados a levantarem as platibandas sob pena de multa de 5$000

§ 22 Os proprietarios serão obrigados a construirem calçadas em suas casas até ao mez de junho sob pena de multa de 10$000

§ 23 Cada carga de algodão em rama, que passar para outro municipio, pagará 1$000

§ 24 Os proprietarios da cidade e das povoações deste municipio serão obrigados a construirem latrinas em suas casas, até ao mez de março sob pena de multa de 10$000

§ 25 Pagará a multa de 5$000 toda a pessôa que tocar fogo em munturo dentro das ruas da cidade.

§ 26 E' prohibido atirar em passaros nas lagôas deste municipio, sob pena de multa de 15$000

§ 27 E' prohibido matar miunças dentro ou fóra do travessão, sob pena de pagar multa de 10$000

§ 28 E' prohibido matar gado ou animal cavallar dentro ou fóra do travessão, sob pena do indigitado indemnizar ao dono dos referidos animaes.

§ 29 Os donos dos animaes, que destruirem em roçados neste municipio, serão obrigados a indemnizarem a destruição de accordo com o seu valor.

§ 30 As cercas para roçados em terrenos de criação, terão a altura de 9 palmos a começar do chão, e em caso contrario, serão destruidas, e os donos pagarão a multa de 20$000

§ 31 Quando qualquer proprietario faça uma estrada em sua propriedade, será obrigado a deixar uma margem de dez palmos.

§ 32 Os proprietarios das casas de palha dentro da cidade e do municipio, pagarão a decima de $200 as que estiverem edificadas, e $500 as que se forem edificando.

§ 33 Vendedores ambulantes de redes pagarão uma licença annual de 10$000

§ 34 Será cobrada a multa de 10$000 sobre cada suino encontrado com braças distante da cidade e das povoações do municipio.

Disposições geraes

Art. 3 Emolumentos da Secretaria, sendo (4$000) quatro mil reis por alvará de auctorização para qualquer fim, e (2$000) dois mil reis por auto o termo de arrematação pagos pelo arrematante.

§ 1 As licenças sobre engenhos, bolandeiras, decima urbana, deverão ser pagas até ao mez de outubro.

§ 2 No mez de abril, será pago o imposto sobre casa de farinha, passando do citado mez, os contribuintes incorrerão na multa.

§ 3 O dizimo de lavoura pode ser arrematado, bem como os impostos sobre bens de evento, barbatões, com dinheiro a vista.

a) Só pagarão o imposto do dizimo de lavoura, aquelles que forem considerados foreiros, e os proprietarios que não tiverem casas de farinha.

§ 4 Fica o Prefeito, auctorizado a contractar com a banda de musica desta cidade, tocatas publicas, para os dias de domingo, 14 de julho, 7 de setembro, 15 de novembro e 3 de maio, data da libertação deste municipio.

§ 5 As licenças de valor superior a 10$000 dez mil reis, poderão ser pagas em duas prestações, sendo uma no primeiro e outra no segundo semestre.

a) As disposições deste paragrapho, não se entendem com as licenças para jogos, bilhar circo, mascates, etc.

§ 6 Fica o Prefeito auctorizado a expedir os regulamentos necessarios para a bôa execução desta lei.

Art. 4 Os impostos constantes das tabellas supra, serão arrematados em hasta publica mediante garantia de pessôa idonea, ou deposito em dinheiro, se o Prefeito julgar conveniente aos interesses municipaes.

Art. 5 Fica o Prefeito auctorizado a reorganizar todos os serviços municipaes.

Art. 6 Fica o Prefeito auctorizado a reorganizar a instrucção publica municipal, creando novas cadeiras, subvencionando collegios particulares com a quantia nunca superior a (300$000) trezentos mil reis, e supprimindo outras se julgar necessario.

Art. 7 Os estabelecimentos commerciaes, que no correr do anno mudarem de proprietarios, embora tenham pago todos os impostos da tabella respectiva, pagarão novamente metade das mesmas taxas.

Art. 8 Os contribuintes, que não pagarem os impostos no prazo legal, ficarão sujeitos á muita de 10 % se effectuar o pagamento até trinta dias depois do prazo, excedendo de trinta dias soffrerão a multa de 20 %, e se o pagamento se fizer depois de sessenta dias, a multa será de (20 %) trinta por cento.

Art. 9 Só os pesos e medidas fornecidos pelo Conselho Municipal, poderão ser utilizados nas feiras do municipio, podendo o Prefeito pôr em arrematação o alludido fornecimento.

a) Ninguem poderá fornecer pesos e medidas aos feirantes, e estes só usarão os pesos e medidas fornecidas pelo Conselho, ou arrematante, sob pena de multa de (10$000) dez mil reis, e o duplo na reincidencia.

Art. 10 Os arrematantes que não pagarem no prazo estipulado as sua quotas devidas, perderão o direito a cobrar estes impostos, e não lhes serão restituidas as prestações dadas.

§ 1 A importancia destas arrematações será exclusivamente applicada pelo Prefeito ás obras publicas.

Art. 11 Fica o Prefeito auctorizado a promover os meios necessarios afim de obter energia electrica para a illuminação desta cidade, podendo para isto realizar contracto com qualquer firma idonea mediante concurrencia publica ou ainda por meio de um emprestimo contrahido a typo garantidor dos resultados efficientes desta empresa.

Art. 12 Fica o Prefeito auctorizado a fazer acquisição de um terreno para depositar o lixo da cidade.

Art. 13 Fica o Prefeito auctorizado a adquerir o Theatro desta cidade.

Art. 14 Nos casos omissos da presente lei, regularão as leis municipaes anteriores do Estado applicaveis a especie.

Art. 15 O imposto sobre casas sem platibandas, deverá ser pago até o mez de junho.

Art. 16 São obrigados os proprietarios a zelarem os travessões que passarem em suas propriedades, e em caso de não zelarem, incorrerão na multa de 50$000.

Art. 17 Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Conselho Municipal da cidade de Areia, em 19 de dezembro de 1914.

Antonio Pereira dos Anjos, presidente; Symphronio da Costa Gondim, vice-presidente; Francisco Raphael Picico, José Clementino Victorio, João de Azevedo Maia, João Soares da Costa, José de Lemos P. Vasconcellos, João Henriques e Antonio José Gomes de Almeida.

Publique-se, Prefeitura Municipal da cidade de Areia, 24 de dezembro de 1913. Alfredo Simeão dos Santos Leal, prefeito. Foi publicada nesta secretaria aos 24 de dezembro de 1913. O secretario da Prefeitura, *Miguel da Rocha Vasconcellos.*

Secção Livre

Coronel Antonio Pereira Peixoto

✝ Um grupo de amigos do coronel A. P. Peixoto, compungidos com a sua morte, manda celebrar missas em sua memoria na Santa Casa de Misericordia, na 2.ª feira proxima, pelas 8 horas da manhã, para o que convida a todas as pessôas de sua amizade.

Sociedade Artistas e O. M. e Liberaes

De ordem do sr. Presidente desta aggremiação, convido todos os socios para comparecerem hoje, ás 12 horas, afim de assistir a sessão de Assembléa Geral Ordinaria, para tratar de assumptos de altos interesses sociaes.

Secretaria da Sociedade A. e O. M. e Liberaes, em 8 de março de 1914.

Renato Carneiro da Cunha,

1.º Secretario.

A Previdente

29 e 188 OBITOS

Scientifico que falleceu hoje nesta capital a socia da 1.ª e 2.ª series, d. Izabel Alves de Oliveira, ficando a 1.ª serie com 1006 e a 2.ª com 526 socios.

Secretaria da Directoria da A Previdente, em 7 de março de 1914.

Ribeiro de Moraes,

1.º Secretario.

Cirurgião dentista

F. Maroja Sobrinho, pretendendo demorar-se temporariamente em Guarabira, previne ao publico que executa com perfeição e garantia qualquer trabalho concernente á arte dentaria.

Residencia: Bananeiras

Aceita chamados para as localidades proximas.

(1—20)

G. W. B. R.

Secçao Conde d'Eu

AVISO

Pelo presente faço publico que esta Companhia não se responsabiliza por damnos e avarias em mercadorias de despachos sobre agua, depositadas em seus carros, por mais de três dias, uma vez que nos termos dos artigos 494 e 495 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas e Circular n. 5 do Ministerio da Fazenda, de 16 de janeiro de 1897, as referidas mercadorias devem ser despachadas e pagos os direitos da Alfandega, dentro do referido prazo.

Outrosim, scientifico aos donos e consignatarios de semelhantes mercadorias que, findo o alludido prazo e não sendo descarregados os carros, fica a Companhia com o direito de cobrar a estadia dos mesmos, nos termos de seu regulamento.

H. O. Jungestedt,

Superintendente.

Machina de escrever

Nova da conhecida marca «Adler» vende-se.

Escriptorio M. P. Lauritzen. 28 Maciel Pinheiro entrada 5 de Agosto.

Beneficencia Mutua

SECÇÃO DE PECULIOS DA SOCIEDADE «ARTISTAS E OPERARIOS M. E LIBERAES».

Aviso a todos os srs. socios desta secção que se acha exercendo interinamente o cargo de thesoureiro, até que se faça a respectiva eleição, o sr. Honorio Theodoro de Freitas Feitosa, em cuja residencia, á rua da Mangueira n. 19, está localizada provisoriamente a referida secção. As pessôas que desejarem se inscrever, dirijam-se ao mesmo senhor, que dará as informações necessarias.

Secretaria da «Sociedade Artistas e Operarios M. e Liberaes», mantenedora da Beneficencia Mutua», em [illegible] março de 1914.

Renato Carneiro [illegible]

2.º Secr[illegible]

Quota[illegible]

Convido ao[illegible] virem [illegible] ma[illegible] ann[illegible] a esio ser[illegible]

agosto, com multa de 20 %, na séde provisoria, sita á rua da Mangueira n. 19.

Thesouraria da «Beneficencia Mutua» secção de peculios da Sociedade «Artistas e Operarios M. e Liberaes», em 4 de março de 1914.

O Thesoureiro,

Honorio de Freitas Feitosa.

Aos Paes de Familias

Amelia Chagas, professora de piano, violino e bandolim, scientifica que continuando na direcção do ensino de musica no Collegio Francisca Moura, acha-se entretanto á disposição dos srs. paes de familias para o ensino em casas particulares ou em sua residencia á Praça da Independencia n. 11.

(6—8—P.)

Aluga-se

O predio sito á rua Maciel Pinheiro n. 159, a tratar com o proprietario na rua Nova n. 43.

(6—10—P.)

Amaveis Leitores

Já não ha mais difficuldades em encetar relações com os mais afamados fabricantes americanos! Na secção de annuncios de **La Hacienda** encontrareis porque.

Comprehendeis perfeitamente o quão importante é esta secção nesta revista. Em verdade, como as paginas de leitura são importantes para todos os fazendeiros, criadores e industriaes, que desejam tornar-se conhecedores dos methodos mais praticos e modernos sobre a lida com as suas propriedades; nada menos importante são as paginas de annuncios para todos os commerciantes e pessôas que estejam interessadas em varios ramos de negocios, pois que em cada exemplar de **La Hacienda** encontrarão um elevado numero de fabricantes e casas commerciaes dos Estados Unidos da America do Norte, os quaes desejam entrar em relações commerciaes com o vosso Paiz.

Um facto que torna estas paginas ainda mais valiosas é que sempre procuramos ver que os nossos annunciantes sejam de irrefutavel dignidade, e para isto é que exigimos dos mesmos as melhores referencias possiveis.

Sois vós assignantes de **La Hacienda**? Se não, procurae nosso Agente geral neste Estado: João de Souza, Rua Visconde de Inhaúma 9, 2.º andar. Caixa 64—Parahyba do Norte.

Bom emprego de capital

Vende-se uma pequena quitanda á praça Barão do Abiahy n.º 15, a tratar com o proprietario na mesma.

O motivo da venda elle explicará.

Parahyba, 26—2—1914.

Antonio Gomes da Silva.

(8—10—P.)

Copia para "A União"

Recebi d'«A Mutua Predial do Recife» por mão do dr. Francisco da Trindade M. Henriques, a quantia de seis contos e seiscentos mil reis (6:600$000) relativa ao premio proporcional aos mutuarios existentes e que me foi conferido no sorteio em 10 do corrente mez, como possuidor da caderneta n. 3068 de matricula e 6135 e 6136 para sorteio; a qual fica pelo presente resgatada de accordo com os Estatutos da sociedade á qual dou pela presente plena e geral quitação.

Parahyba, 12 de fevereiro de 1914.

Bartholomeu Trocoli.

Testimunhas: Francisco Pereira e Francisco Ramalho Sobrinho.

Firmas reconhecidas pelo Tabellião Raphael Silveira.

NÃO HA MAIS FEBRES
Só com o uso d'agua
PRODIGIOS[illegible]
DEPOSIT[illegible]
Pharmaci[illegible]
PARA[illegible]
P[illegible]

da maniçôba que é hoje uma excellente cultura para o fabrico da borracha. Tem ainda parte da safra de canna do anno p. passado e nova planta feita para este anno.

O motivo da venda, é o dono não poder tomar conta da mesma propriedade, em vista de ser morador numa outra que fica distante d'esta.

Quem pretender, dirija-se ao mesmo Engenho, que lá encontrará o administrador e com elle tratará.

Thos. & Jas. Harrison

VAPOR INGLEZ

Sculptor

E' esperado de Pernambuco no dia 9 do corrente.

Para cargas, encommendas e valores trata-se com os agentes.

Kröncke & C.ª

Parahyba, 5 de março de 1914.

Exposição de Chapéos

M.me Silva tendo recebido da casa «Femina» do Rio de Janeiro, pelo ultimo vapor um grande e variado sortimento das ultimas novidades em formas, bondonax, asas e fantasias de pennas, convida ás exmas. familias para visitarem a exposição que inaugurou na

Rua Epitacio Pessôa n. 47.

Gabinete Cirurgico Dentario
DE
ALVARO S. LEMOS
CIRURGIÃO DENTISTA
Especialista em trabalhos de Ponti (Bridge Work)
Obturações a ouro, platina de primeira qualidade, cimento, esmalte, imitando perfeitamente a côr dos dentes naturaes.
Colloca Pivot e Corôas pelos systhemas mais modernos.
Extracção de dentes e raizes sem dôr.
Preços modicos
CONSULTAS: das 9 ás 11 e das 12 ás 15 horas.
Rua Direita n. 37

União Dotal Brazileira

Chamada para formação de peculio series A e B.

De accordo com os artigos 9 e 13 dos estatutos, são convidados todos os associados destas duas series a contribuirem com 3 quotas, a razão de 5$000 cada uma em cada serie, para a formação dos referidos peculios.

Escriptorio—Rua da Viração n.º 18.

Parahyba, fevereiro de 1914

Declaração

Tendo perdido a minha 1.ª apolice com o numero de matricula 23646 da Serie Cumulativa d'«A União Mutua» de S. Paulo, declaro que fica sem effeito a referida apolice para ser emittida uma 2.ª via.

Mamanguape, 23 de fevereiro de 1914.

Manuel Pereira de Mello.

(3—5—P.)

Comp. Commercio e Navegação

VAPOR

Piauhy

Esperado dos portos do sul até o dia 20 do corrente, no porto de Cabedello, sahirá depois da indispensavel demora para Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.

Cargas, encommendas e mais informações atratar com o agente,

Eduardo Fernandes.

Um agradecido e beneficiado!

MORTE A' SYPHILIS!!

...mo. Sr. João da Silva ...a.

... de prazer e gratidão, ...radecer-vos a mara... que a minha pes... com o acreditado ...reparado de V. ...Nogueira. Sal...ayaco Iodu...

Desesperado por já ter usado innumeros remedios, sem proveito e pensando não ser mais possivel curar-me, tive a feliz lembrança de usar o vosso preparado acima mencionado, que veiu, com pequeno numero de frascos, restabecer-me completamente.

Acceite, pois, meus sinceros agradecimentos e aqui fico aconselhando a humanidade soffredora, usar deste maravilhoso Elixir.

Do agradecido e beneficiado

Francisco Magalhães.

Bahia, 11—4—1906.

(Firma reconhecida).

Casa Matriz-PELOTAS-RIO GRANDE DO SUL
Caixa Postal, 66.

Deposito geral e Casa filial-RUA CONSELHEIRO SARAIVA, 14 e 16

CAIXA POSTAL, 148

RIO DE JANEIRO.

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

N. 33

Marca Registada

CIGARROS «CAIXEIROS»

Descripção

O rotulo acima representa-se por um rectangulo de 0,121 x 0,059 m|m limitado por uma linha marron, tendo á esquerda no sentido da altura outro rectangulo de 0,059 x 0,031 m|m com duas cabeças de parafusos no alto. Neste pequeno rectangulo nota-se especie de cartaz com os angulos superiores dobrados e o inferior da direita a enrolar-se, sobre o qual se vê sob fundo amarello alaranjado uma esphera azul claro, raiada de amarello com os dizeres—Fabrica Vergara; Rua Dezembargador Trindade n. 14. Marca Registada—em tintas marron e carmim e duas espingardas em cruz sobre a esphera. No espaço do rectangulo maior, a esquerda, vê-se um ramo de rosas e flores pequenas com folhagens em cores respectivas com a palavra —Parahyba— côr marron, no sentido vertical e a direita o titulo—Caixeiros—em tinta carmim e em seguida a firma—F. H. VERGARA & C.ª—em tintas diversas. Fecha o rotulo um espaço de 0,03 c|m com 13 listas azul claro e no centro uma ellipse em branco com palpite para jogo, em tinta encarnada. O referido rotulo é lithographado em papel branco assetinado, tendo sua maior dimensão 0,165 m|m x 0,09 c|m, destinando-se a envolucro de cigarros denominados —CAIXEIROS—, e vai ser usado exclusivamente por F. H. Vergara & C.ª, negociantes em grosso, de generos de estiva, domiciliados nesta cidade, estabelecidos com séde principal á Praça dr. Alvaro Machado n. 6.

Datado e assignado sobre 200 reis de estampilha estadoal e 300 reis federal.

Parahyba, 4 de março de 1914.

F. H. Vergara & C.ª

Apresentada nesta Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba ás 11 3|4 horas do dia 5 de março de 1914.

Assignado: *J. P. Ribeiro*, Secretario.

Registada sob n. 83 em virtude de despacho da Junta de hontem datado. Estando colladas no 1.º exemplar seis estampilhas no valor total de rs. 9$600, sendo rs. 6$600 federal e rs. 3$000 estadoal.

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, em 6 de março de 1914.

Assignado: *J. P. Ribeiro*, Secretario.

EDITAL N. 4

De ordem do Dr. Inspector desta Repartição, em vista do officio da Presidencia n. 379 de 2 do corrente, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, ás 12 horas do dia 20 deste mesmo mez, serão postas em hasta publica pela 2.ª vez, perante a Junta Administrativa da Fazenda do Estado, os alugueis de dois armazens annexos ao predio em que funcciona a Recebedoria de Rendas, á rua Visconde de Inhaúma n. 25, desta cidade, com abatimento de 20% sobre as bases estipuladas no edital n. 2 desta Repartição, de 2 de fevereiro ultimo e mediante as condições previstas no supracitado edital.

Secretaria do Thesouro do Estado da Parahyba, em 6 de março de 1914.

S. de Secretario,

Joaquim da S. C. Maia.

Prefeitura da Capital

EDITAL N. 5

De ordem do Sr. Prefeito faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes, que, durante o mez corrente, deverão ser pagos, sem multa, todos os direitos municipaes, de quantia inferior a 50$000.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, em 7 de março de 1914.

O secretario interino,

Anisio Borges Monteiro de Mello.

Edital n. 6

Recebedoria de Rendas

De ordem do cidadão Administrador desta Repartição e para conhecimento dos interessados, faço publico que as primeiras prestações do imposto de industria e profissão do corrente exercicio, maiores de 600$000, *ex-vi* do art. 1.º n. 1 do Decreto n. 322, de 8 de fevereiro de 1907, devem ser pagas, sem multa, á bocca do cofre desta mesma Repartição, até o ultimo dia util do corrente mez.

Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 5 de março de 1914.

Alberto Marinho Falcão,

1.º Escripturario.

Edital

Instrucção Publica Primaria

De ordem do illmo. sr. dr. Director Geral da Instrucção Publica faço sciente a quem interessar possa, que as cadeiras publicas do ensino primario das villas de Piancó e Picuhy, acham-se vagas e serão submettidas a concurso nos termos da lei n.º 388 de 7 de outubro do anno passado, devendo os candidatos de um e outro sexo apresentar nesta secretaria no prazo de 30 dias, a contar de hoje, suas petições instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso.

Secretaria da Instrucção Publica da Parahyba, em 18 de fevereiro de 1914.

O Secretario

José Eugenio Lins de Albuquerque.

EDITAL

De ordem do Illmo. Sr. Dr. Director Geral da Instrucção Publica, em virtude da recommendação do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, contida em officio n. 314 de hontem datado, faço sciente, a quem interessar possa, que a cadeira do sexo feminino da cidade de Campina Grande, creada pela Lei n. 384 de 4 de outubro do anno passado, acha-se em concurso nos termos da lei n. 388 de 7 de outubro daquelle anno, devendo os candidatos apresentar nesta secretaria, suas petições no prazo de 60 dias, a contar de hoje, instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso.

Secretaria da Instrucção Publica da Parahyba, em 19 de fevereiro de 1914.

O Secretario,

José Eugenio Lins d'Albuquerque.

EDITAL

Instrucção Publica Primaria

De ordem do illmo. sr. dr. Director da Instrucção Publica faço sciente a quem interessar possa que a cadeira do ensino primario da Cadeia Publica desta capital, creada pelo decreto n.º 683 de 4 deste mez, acha-se em concurso nos termos da lei n.º 388 de 7 de outubro do anno passado, devendo os candidatos apresentar nesta secretaria suas petições, no prazo de 30 dias, a contar de hoje, instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso.

Secretaria da Instrucção Publica da Parahyba, em 17 de fevereiro de 1914.

O secretario

José Eugenio Lins d'Albuquerque.

Guarda Civil da Parahyba

EDITAL

De ordem do snr. dr. Chefe de Policia faço publico que até o dia 10 do corrente mez perante aquella auctoridade e este commando recebem-se propostas para o fornecimento do fardamento destinado aos guardas civis, sendo acceita a que melhores vantagens offerecer á fazenda, a saber:

PARA COMMANDANTE E AJUDANTE

Gorro de panno azul ferrête	1
Uniforme de panno azul ferrête	1
Uniforme de brim pardo	1
Calça branca de brim	1
Capa de brim pardo	1
Capa de brim branco	1

PARA OS AUXILIARES E GUARDAS

Gorro de panno azul ferrête	1
Uniforme de panno azul ferrête	1
Uniforme de brim pardo	1
Calça de brim branco	1
Capa de brim pardo	1
Capa de brim branco	1
Globo de metal dourado	1
Estrella pequena de metal branco	1

As propostas serão feitas em cartas fechadas, devidamente assignadas pelos proponentes e seus fiadores e mencionarão:

1.º A qualidade e o preço da unidade de cada artigo.

2.º Indicação da casa commercial e proponente.

Deverão acompanhar as propostas, amostras do material que será empregado na confecção.

O contracto será lavrado no contencioso do Thesouro depois de auctorisado pelo exmo. dr. Presidente do Estado.

As peças serão confeccionadas sob medida de accordo com o plano de uniforme baixado com o Decreto n. 686 de 23 de fevereiro p. findo, publicado pela Imprensa Official.

Os interessados poderão pedir esclarecimentos na secretaria deste posto.

Posto Central na Parahyba, 2 de março de 1914.

José Henriques d'Araújo Sobrinho, alferes commandante.

Associação da Praticagem da Barra de Cabedello

EDITAL N. 1

De ordem do sr. 1º. tenente Pratico-Mór da Barra de Cabedello, faz-se publico para o conhecimento de todos os interessados, que, tendo-se dado uma vaga de Praticante nesta Associação, acham-se abertas durante 30 dias da data do presente edital, as inscripções para o exame exigido para preenchimento daquella vaga.

Cabedello, 5 de março de 1914.

O Escrevente,

João Pires de Figueirêdo.

(3—3)

JUNTA COMMERCIAL

EDITAL

Pela secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, se faz publico, que no mez de fevereiro findo, foram archivados o distracto e contracto de sociedade commercial seguinte:

DISTRACTO—De Brito Lyra & C.ª estabelecidos nesta capital, com a retirada do socio solidario Orestes d'Azevêdo Cunha.

CONTRACTO—De Antonio de Britto Lyra, Manoel José da Cunha, Manoel Antonio de Carvalho Junior e Vicente Ferreira Amaral para o commercio de fazendas em grosso, á rua Maciel Pinheiro, n.os 41 e 43, desta cidade, com o capital de rs. 500:000$000, em nome collectivo, sob a razão de Brito Lyra & C.ª

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, 4 de março de 1914.

J. P. Ribeiro

1.º Secretario.

ASSUCAR

Nos depositos da Rua Visconde de Pelotas n. 25 e Travessa do Jaguaribe n. 9 vende-se até segundo aviso, aos preços seguintes:

Refinado de 1.ª	**arroba**	. . . . .	**6$400**
Triturado . . .	**"**	. . . . .	**5$400**
Refinado de 2.ª	**"**	. . . . .	**3$800**
Dito de 3.ª . . .	**"**	. . . . .	**2$800**

7 de Dezembro de 1913.

TABOAS DE PINHO DO PARANA'

Taboas de	1 x 12 x 22	. .	3$600
Ditas «	1 x 12 x 20	. .	3$300
Ditas «	1 x 10 x 13	. .	2$500
Ditas «	1 x 12 x 18	. .	3$200
Ditas «	1 x 9 x 22	. .	3$200
Ditas «	3|4 x 9 x 22	. .	2$500
Ditas «	3|4 x 9 x 20	. .	2$300

N. B.—Estes preços entendem-se somente para as vendas a dinheiro.

F. H. Vergara & C.

DANNEMANN & C.IA
S. FELIX (Bahia)
Especialidade: Charutos „Á MÃO"
olhem os sellos perfurados
IMPOSTO ... CONSUMO

Cuidado com as innumeras imitações
Deposito. Fabrica Popular.—Ferreira & Cia.

LLOYD BRAZILEIRO

2, 4, 6, Avenida Central—Rio de Janeiro

LINHA DO NORTE

Bahia

Este magnifico paquete é esperado do sul no dia 8 do corrente, pela manhã, devendo zarpar no mesmo dia á tarde para Natal, Ceará, Maranhão, Pará e Manáus.

Manáus

Esperado dos portos do norte no dia 9 do corrente, sahirá no mesmo dia depois de indispensavel demora para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

Olinda

Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 14 do corrente, sahirá no mesmo dia ás 17 horas para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáus.

Ceará

Esperado dos portos do norte no dia 15 do corrente, sahirá no mesmo dia depois de indispensavel demora para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

LINHA DE PORTO ALEGRE

Ibiapaba

Esperado do norte no dia 7 do corrente, sahirá depois da demora necessaria para Recife, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA DE AMARRAÇÃO

Borburema

Esperado do sul até o dia 22 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim Amarração, Pará e Manáus.

Trens para passageiros, serão annunciadas as sahidas nas louzas nas portas da Agencia.

As passagens para os portos do sul, serão vendidas na vespera da chegada do paquete, até ás 17 horas; para o norte, no dia da chegada do paquete, até 13 horas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento.

Os conhecimentos de cargas só serão acceitos até as 3 horas da tarde, na vespera da sahida do vapor.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio desta Empreza no porto da descarga dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica a Empreza isenta de qualquer responsabilidade.

Para cargas, passagens, valores e informações trata-se com os agentes,

MOREIRA, LIMA & C.ª

Rua Maciel Pinheiro n. 23.

PURGEN

O PURGATIVO IDEAL

Devem uzal-o todos os que soffrem de prisão de ventre, embaraço gastrico, enxaquecas—tonturas, hemorrhoides, gotta—reumathismo, os que são predispostos á apperromira congestões, á obesidade precoce.

Vende-se em todas as pharmacias do BRAZIL.

UNGUENTO MARAVILHOSO
DO
Dr. HUMPHREYS
É UNICO nas suas virtudes curativas
Para combater as HEMORRHOIDAS não ha medicamento que o eguale.
E' valiosissimo o seu uso no tratamento de ULCERAS, EMPIGENS, FISTULAS, QUEIMADURAS, ERUPÇÕES, CORTES, FURUNCULOS, SARNA, etc.
Deve-se ter sempre em casa
O UNGUENTO MARAVILHOSO
E
A MARAVILHA CURATIVA
DO Dr. HUMPHREYS
A' venda em todas as Pharmacias e Drogarias
Depositarios: DE LA BALZE & Co.
Rua S. Pedro, 63 — Rio de Janeiro

"LES JASMINS"
PERFUME DE
LUBIN
PARIS

EMPRESA CONSTRUCTORA

SOUZA, JUSTA & COMP.

...construcção de edificios publicos e particulares, por administracção e empreitada e fornece todos os ...es nesta Capital e nas cidades do Interior. Tira plantas e dá orçamentos para quaesquer obras. Pre... em cimento armado, com rapidez e economia. Acceita encommendas para venda e compra de pro...endas, tudo mediante modica commissão.

...TECHNICO E COMMERCIAL—RUA MACIEL PINHEIRO N. 50. (1.º andar.) Telephone n.º 229.

QUEM CONTESTARÁ QUE

O "THESOURO DA FAMILIA";

PRIMA EM PAGAMENTOS

20:000$000 acaba de ser pago a d. Maria Leopoldina da Silva Bastos, beneficiaria do socio fundador Manuel do Nascimento Guimarães Bastos, como provam os documentos abaixo:

Recebi do coronel Silvino Pinto, director-thesoureiro da Sociedade Mutua **Thesouro da Familia,** com séde no Recife, a importancia de vinte contos de réis .... **(rs. 20:000$000)** relativa ao peculio a que tenho direito na qualidade de beneficiaria do meu meu marido Manuel do Nascimento Guimarães Bastos, socio da Serie **Inicial** sob n. de inscripção 39, do que dou plena e geral quitação ficando nesta data o respectivo seguro, saldado e cancellado para todos os effeitos de direito.

Recife, 30 de janeiro de 1914.

Maria Leopoldina da Silva Bastos.

Testemunhas:

Dr. Augusto Aristheu Ribeiro.
Alberto Carlos Paes Barreto.
Luiz de Carvalho Paes de Andrade.
Joaquim Pereira de Freitas.

As firmas estão reconhecidas pelo tabellião,

Edmundo Assis Rocha.

Illms. srs. directores d'**O Thesouro da Familia**.—Saudações.

Embora ainda ferida pela dor que venho de soffrer com a morte do meu esposo Manuel do Nascimento Guimarães Bastos, venho porém por este modo porque tão presurosamente realizou, o **Thesouro da Familia** o pagamento do peculio a que tinha direito, no valor de vinte contos de réis **(20:000$000)**

O **Thesouro da Familia** é uma instituição caridosa que se recommenda pela pontualidade de seus pagamentos e pela presteza com que salda os seus seguros. Eu vos dou o meu agradecimento e podem fazer desta o uso que convier.

Recife, 30 de janeiro de 1914.

Maria Leopoldina da Silva.

A firma acima escripta está reconhecida pelo tabellião,

Edmundo Assis Rocha.

O THESOURO DA FAMILIA está auctorizado a funccionar e approvado pelos Decretos ns. 10304 e 10595 e **CARTA PATENTE N. 78**

Deposito no Thesouro Nacional 100:000$000

O THESOURO DA FAMILIA já tem pago de peculios a importancia de

265:910$000

Séde social, Rua Barão da Victoria n. 23, 1.º andar

TELEP. N. 992—CAIXA DO CORREIO N.º 255. END. TELEG. THESOURO
E CODIGO TEL. RIBEIRO

RECIFE **PERNAMBUCO**

Com as provas irrefutaveis

O "THESOURO DA FAMILIA"

SE IMPÕE, SE ELEVA E TRIUMPHA

Ao dr. João Ursulo Ribeiro Coutinho o "THESOURO DA FAMILIA" acaba de fazer o pagamento de um peculio na serie Inicial na importancia de 20:000$ pelo fallecimento do socio José Francisco da Silva. Eis as provas irrefutaveis:

RECIBO

Recebi do sr. coronel Silvino Pinto, director thesoureiro do «Thesouro da Familia», com séde no Recife, por procuração do dr. João Ursulo Ribeiro Coutinho, a quantia de vinte contos de réis (20:00$000) valor de um peculio recebido da mesma sociedade a que tinha direito o dr. João Ursulo Ribeiro Coutinho, beneficiario do socio José Francisco da Silva, inscripção n.º 626 da serie inicial e fallecido ultimamente, ficando nesta data o seguro liquidado, cancellado para todos os effeitos.

Recife, 16 de Janeiro de 1914.
(Assignado) Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro.

Testemunhas:

Augusto Fernandes.
José A. C. Cabral.
Elyseu Vianna.

Todas as firmas estão reconhecidas pelo tabellião Edmundo de Assis Rocha.

CARTA

Srs. directores da sociedade Mutua Thesouro da Familia.

Testemunho-vos os meus agradecimentos na qualidade de procurador do dr. João Ursulo Ribeiro Coutinho, pela presteza com que vv. ss. se promptificaram em effectuar o pagamento de vinte contos de réis (20:000$000) pelo peculio a que tinha direito como beneficiario da serie Inicial, José Francisco da Silva. O vosso acto é mais um attestado que se não nega, de vosso correctismo, é uma prova insophismavel da lisura de vosso proceder. Podem v. s. fazer desta o uso que lhe convier.

Recife, 15 de janeiro de 1914.

Adalberto Jorge R. Rbeiro.

A firma legalmente está reconhecida pelo tabellião interino Edmrndo Assis Rocha.

O "Thesouro da familia" está auctorisado a funccionar e approvado pelos decretos ns. 10304 e 10595 e Carta Patente n. 78.

DEPOSITO NO THESOURO NACIONAL 100:000$000.

O "Thesouro da familia já tem pago de peculio a importancia de

Rs. 235:910$000

Séde social — **Rua Barão da Victoria n. 23**--1.º andar.

Telephone 992.—End. Teleg. THESOURO.

CAIXA POSTAL N. 255 — Codigo Teleg. **Ribeiro.**

RECIFE—PERNAMBUCO

FARELLO DE TRIGO

Sacco de 42 kilos **5$500**

Vendem-F. H. Vergara & C

LAMPADAS ELECTRICAS

OSRAM

de 16 a 50 velas

Empreza T. Luz e Força

VENDE a 1$800

AOS OPERARIOS

Inscrevei-vos sem perda de tempo na serie que **A Nacional** organizou, especialmente destinada ás differentes classes operarias, cuja joia e mensalidade estão na altura das possibilidades economicas do proletariado.

COM 3$000 FAZEIS JÚS A UM SORTEIO MENSAL DE 5:000$000

A NACIONAL

Reembolsa os socios que não forem sorteados, sendo a unica que com um numero limitadissimo de mutuarios offerece tão excellente vantagem.

Mantém ainda as series **Privilegiada, Excelsior** e as matrimoniaes **Primor** e **Preferida.**

Premios de **5:000$, 10:000$000** e **20:000$000,** mediante 3$000, 5$000 ou 10$000 mensaes.

Nas series de casamentos, **A Nacional,** ao inverso das sociedades congeneres, paga os seus peculios sem attender a ordem numerica em que forem inscriptos os seus mutuarios.

Peçam prospectos sem demora á séde á Rua Barão da Victoria n. 26, ao superintendente geral neste Estado ou ao agente Eduardo Costa.

É MAIS UMA VICTORIA DO

"Thesouro da Familia"

Com mais um peculio pago no valor de . . . 10:000$000, na serie PREFERIDA aos herdeiros do sr. José Francisco Areias.

RECIBO

Recebemos do sr. coronel Silvino Pinto, director thesoureiro da Sociedade mutua «Thesouro da Familia», com séde na cidade do Recife, a quantia de dez contos de réis, . . . (10:000$000) peculio a que temos direito como beneficiados do socio José Francisco Areias, inscripto na série Preferida sob n. de inscripção 205, fallecido nesta cidade, pelo que damos plena quitação, ficando o referido seguro liquidado, saldado e cancellado para todos os effeitos de direito.

Recife, 21 de janeiro de 1914.

José Ponciano Cardoso.
Francisco Santos Neves.

Como testemunhas: Manuel Gomes da Silva, Erico Freire, José Castello Branco e Pedro Leite.

As firmas estão legalmente reconhecidas pelo tabellião Edmundo Assis Rocha.

AGRADECIMENTO

Srs. directores do «Thesouro da Familia—Saudações.

Vimos vos testemunhar os nossos agradecimentos pela presteza com que vv. ss. se promptificarem a fazer o pagamento do peculio de José Francisco Areias, a que tinhamos direito como seus beneficiados na serie Preferida.

Acto d'esta natureza, resolvido com o escrupulo que forma o mais bello apanagio de vossa sociedade, em tão pequeno lapso de tempo, prova que o «Thesouro da Familia» se acha habilitado a cumprir todos os seus compromissos sem retardamentos nem protelações.

Se nos magôa a morte de um amigo, ennobrece-nos o acto de vossa instituição.

Podeis fazer desta o uso que vos convier.

Recife, 21 de janeiro de 1914.

José Ponciano Cardoso
Francisco Santos Neves

As firmas estão legalmente reconhecidas pelo tabellião Edmundo Assis Rocha.

O "Thesouro da Familia", com mais este peculio pago, attinge a importancia de:

Rs. 245:910$000

Séde social — **Rua Barão da Victoria n. 23** (1.º andar)

End. tel.: THESOURO — Cod. tel. RIBEIRO

Caixa do Correio n. 255 e Telephone n. 992

RECIFE — PERNAMBUCO

PHOTOGRAPHIA MODERNA

DE

SEIXAS, FILGUEIRAS & C.ª

RETRATOS, AMPLIAÇÕES E REPRODUÇÕES DE TODOS OS TAMANHOS

EXECUTA-SE QUALQUER TRABALHO COM A MAIOR PERFEIÇÃO E PRESTESA PELO SYSTEMA MAIS MODERNO.

SINCERIDADE EM TUDO

R. BARÃO DA PASSAGEM N. 118

PARAHYBA DO NORTE

Hugo Hoffer

cirurgião-Dentista

Consultorio e residencia, rua Duque de Caxias n. 1

defronte da Imprensa Official

TELEPHONE N.º 170

E' encontrado em o mesmo das 9 horas da manhã ás 5 da tarde, nos domingos, dias santos e feriados das 9 ás 11 horas.

Trabalhos os mais modernos e garantidos todos pelo systema americano e allemão.

Tratamento exclusivamente sem dôr. Colloca dentes sem chapa, perfeita imitação dos naturaes. Bridge Work, pivot aperfeiçoado, coroa de ouro ou alluminio, incrustações, dentadura dupla de vulcanite, ouro ou aluminio e todo o recurso para embellezar uma bocca por mais estragada que esteja.

SEGURANÇA DO LAR

SOCIEDADE MUTUA COM SÉDE NA CIDADE DO RECIFE

Dirigida por conceituados capitalistas e commerciantes daquella praça

A SEGURANÇA DO LAR offerece

aos seus associados, nas series de matrimonio, o peculio de

5.000$000 e 3.000$000

Conjunctamente com UM SORTEIO annual

A SEGURANÇA DO LAR premia com 1:000$000

Mediante modicissima contribuição, aos seus associados inscriptos

Na Serie de Anniversarios

sempre que fizerem annos, decorrido 1 anno após a sua incripção.

A SEGURANÇA DO LAR

Mantém SERIES DE NASCIMENTO as mais vantajosamente arranjadas até hoje

A SEGURANÇA DO LAR QUE SE RECOMMENDA PUJANTEMENTE NO CRITERIO DOS SEUS DIRECTORES, TORNA-SE ASSIM A PREFERIVEL DE TODAS AS COMPANHIAS MUTUAS.

Peçam prospectos ao superintendente neste Estado ou ao Agente Geral:

EDUARDO COSTA

para melhor comprovação das vantagens que a SEGURANÇA DO LAR excepcionalmente offerece.

PEÇAM PROSPECTOS SEM DEMORA.

ATTENÇÃO!!

Grande Novidade!

O Garantido

DE

M. J. Correia da Gama

Casa filial a Ourivezaria portugueza» no Estado do Maranhão, estabelecida recentemente nesta Cidade, á rua Visconde de Inhaúma n. 12, convida ao respeitavel publico e especialmente as exmas. familias para uma visita, ao seu estabelecimento onde encontrarão um grande sortimento de joias de todas as qualidades, oculos e pincenez com vidros de grão, por preço ao alcance de todos.

Ouro garantido de 18 k; troca ouro velho por obras novas, concerta e faz qualquer objecto em ouro e prata.

Concerta relogio.

Clinica Medica

DO

Dr. Ulysses Nunes

Especialidade em febres, molestias internas, syphilis e molestias de pelle.

Applica o **606 e 914** por processos aperfeiçoadissimos.

Consultorio: Rua Maciel Pinheiro n. 80.

Consultas das 9 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e fóra da capital.

Telephone n. 120

Gratis aos pobres

CALÇADO WALK-OVER

Receberam Pessôa Silva & C.ª

Á RUA MACIEL PINHEIRO, N. 26.

ENORME E VARIADO SORTIMENTO

O melhor calçado que se conhece, o unico que é confortavel, elegante, extremamente duravel e que evita a humidade.

Aproveitem os **"SMARTS"** da Parahyba

Attenção!

Na serraria de F. H. Vergara & C.ª encontra-se grande deposito de madeira, em:
Parapeitos para janellas, de Amarello e Pinho de Riga
Cornijas de Pinho de Riga e Paraná
Tabiques de Pinho de Riga e Paraná
Sarrafões de Pinho de Riga e Paraná
Guarnições de Pinho de Riga e Paraná
Madeira macheada para portas e soalhos.

Preços baratissimos.

ELIXIR DE NOGUEIRA—cura syphilis

ELIXIR DE NOGUEIRA—cura syphilis

A SAUDE DA MULHER

Cura incommodos de senhoras.

Opinião de uma Senhora.

Snrs. Daudt & Lagunilla. Tenho a grata satisfação de communicar a VV. SS. que fiz uso do excellente preparado A Saude da Mulher e com 6 vidros fiquei completamente restabelecida de uma antiga colica uterina que me fazia soffrer desde muito tempo.
Larangeiras (Sergipe), 3 de Maio de 1909.—Maria José Calazans.

A Saude da Mulher é um remedio prodigioso para curar incommodos de senhoras, em qualquer edade. Combate as suspensões, flores-brancas, colicas uterinas, hemorrhagias, irregularidades menstruaes e, em casos de rheumatismo, as melhoras se manifestam ás primeiras doses. — Laboratorio Daudt & Lagunilla — Rio

AMSTEIN & COMP.

Armazem de Fazendas em Grosso.—1, 3, Praça Alvaro Machado, 1, 3.

ALFAIATARIA CARNEIRO

Importante estabelecimento, apto para satisfazer a quem deseja VESTIR ELEGANTEMENTE

Mantem a mais vasta variedade em tecidos e padrões — — — Possue pessoal habilitado para execução de trabalhos perfeitos

Abrindo a ALFAIATARIA CARNEIRO na altura de um estabelecimento moderno, e estando disposto a confeccionar roupas a capricho, convida os elegantes a honral-o com suas visitas,

B. CARNEIRO.

RUA MACIEL PINHEIRO, 29. — — — — — — — — — PARAHYBA DO NORTE

M. P. LAURITZEN

VENDE OS MELHORES E MAIS CONHECIDOS:

Escriptorio na Parahyba — 23, Rua Maciel Pinheiro; em cima da "Chapelaria Penna"

Caixa do Correio, n.º 50 — End. Tel. "LAURITZEN"

Filial em Natal, Lauritzen & Leite. Caixa do Correio, 24. Escriptorio no Predio do Correio.

Motores, locomoveis, descaroçadores, installações para descaroçamento de algodão, moagem de canna etc.

ALGUNS MOTORES VEDIDOS: Ao exmo. sr. Bispo da Parahyba; ao Melhoramento do Porto de Cabedello; ao dr. Cezar Cartaxo, Fiscal da Great Western of Brazil R. L.; ao Cinema Rio Branco; ao Cinema Popular; ao Cinema Apollo, Campina Grande; ao Cinema de Independencia; ao Cinema de Timbaúba; ao sr. Paiva Valente & C.ª; a' Fabrica de Mosaico, (para substituir outro); a' Fabrica de Cortume a Vapor; ao coronel Christiano Lauritzen, Campina Grande; ao sr. João Baptista de Moura Carneiro, Independencia; ao sr. Manoel Porfirio Delgado, Maltas; ao sr. José Amancio Ramalho Bananeiras, installação completa para descaroçamento de algodão, ao sr. dr. Antonio Massa, Chefe de Policia e Gonçalves Penna & C.ª.

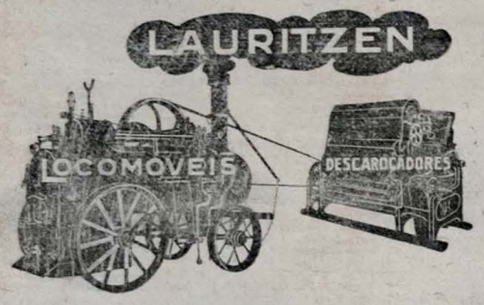

SECÇÃO DE MACHINISMOS:

Sempre no armazem: Motores, Locomoveis, Descaroçadores, Moendas para Canna, Apparelhos para limar serras de Descaroçadores, Apparelhos Klincka para emendar Correias.

Exposição, numeros 11—15, Praça Dr. Alvaro Machado.

SECÇÃO DE COMMISSÕES

Representante de casas nacionaes e extrangeiras de primeira ordem, entre outras de Schill, Seebohm & Co. Ltd, e da fabrica Continental, dos Descaroçadores "AGUIA". Encarrega-se de qualquer encommenda quer de machinismos quer de outros materiaes.

SECÇÃO MERCEARIA—Completo e variado sortimento de artigos de Mercearia; vinhos e sabonetes finos, etc. Importação directa. MERCEARIA LAURITZEN, rua Maciel Pinheiro n.º 69.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.—Serviço de Inspecção, Estatistica e Defeza Agricolas.—Rio de Janeiro, 17 de Setembro de 1910.—Attesto que, depois das experiencias rigorosas, ás quaes foi submettido neste serviço o formicida "Schomaker", ficou evidente e perfeitamente demonstrado que tal formicida é um exterminador da saúva, destruindo-lhe os formigueiros de um modo completo, dentro do espaço de trinta dias, pelo que passo o presente, como testimunho do valor utilissimo do preparado denominado "Formicida Schomaker", de propriedade dos snrs. Schomaker & Comp—Director, Dias Martins.

As experiencias acima referidas foram feitas em quatro formigueiros medindo respectivamente, 820, 800, 745 e 600 metros quadrados.

Artigos Electricos

Acabam de receber um grande e completo sortimento de artigos electricos e dispondo de pessoal competente estão habilitados a fazer installações por preços reduzidissimos

NAVARRO & COMP. — 33—Rua Maciel Pinheiro—33

A MUTUALIDADE PERNAMBUCANA

Sendo Sociedade Puramente Mutua, Unica que annualmente distribue por seus mutuarios o dividendos rateados, faculta aos seus segurados em caso provado de Invalidez, occorrido depois de 6 annos de vigencia de seu contracto, a continuação do mesmo, chamando a si o pagamento das quotas sinistraes sem prejuiso do mutuario que receberá o PECULIO DE 30:000$000 integraes.

As Reservas da Sociedade, serão empregadas em apolices da Divida Publica Federal, Estadoal e Municipal, em Hypothecas na cidade do Recife e compra ou construcção de predios na mesma cidade.

Dada a Dissolução da Sociedade, os Bens existentes, depois de solvido o passivo da mesma serão partilhados proporcionalmente entre os Srs. Mutuarios. Ultima palavra em Seguro de Vida.

CONDICÇÕES

Ter 21 annos ou mais até 56 no maximo. Ser sobrio e ter bôa saúde. Pagar no acto da inscripção a joia de 1:000$000 de uma vez, ou em prestações até 18 mezes, de accôrdo com as Tabellas A, B e C. Pagar uma quota sinistral de 15$000 adiantadamente e concorrer com igual quantia sempre que se verificar um obito.

REPRESENTANTES N'ESTE ESTADO

Direcção Medica—Drs. Guedes Pereira, Flavio Maroja e José Maciel. **Agente Geral**—Coronel Henrique de Sá Leitão

Banqueiros—Moreira Lima & Comp

SEDE SOCIAL—RUA LIVRAMENTO N.º 6, 1.º ANDAR. — RECIFE — PERNAMBUCO.

Caixa Postal, 29. **Alfaiataria Internacional** Telephone, 274.

CASA DE PRIMEIRA ORDEM

Este bem montado estabelecimento, recebe constantemente dos principaes Fabricantes da Europa, o que ha de mais moderno em *Casemiras, Flanellas, Alpacão, Brins,* e *Tecidos de seda.* Tambem dispõe de uma importante secção de artigos para homem como sejam: *Camisas, Collarinhos, Punhos, Gravatas, Meias, Lenços, Suspensorios, Cintos, Bengalas, Guarda-Chuva, Chapéos, Pyjames* e muitos outros artigos, tudo do que ha de mais moderno e chic, SALIENTANDO-SE NA BOA CONFECÇÃO DAS ROUPAS.

Sob medida, entrega em 24 horas.—Reclamam pois uma visita, **GUIMARÃES & OLIVEIRA.**

58, Rua Maciel Pinheiro, 58. — — — Endereço Telegraphico, DALVA. — — — PARAHYBA DO NORTE